

RELATÓRIO DE GESTÃO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2019

Mato Grosso do Sul, 2020

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2019

Relatório de gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 127/2013, da Portaria TCU n. 175/2013 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – CRP14/MS

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

- ADM - Administrativo
- ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
- ABRAPEE - Associação Brasileira de Psicólogos Espíritas
- AND - Associação Nacional dos Detrans
- AP / APTO - Apartamento
- APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças
- ASSOC - Associação
- Aux - Auxiliar
- BL - Bloco
- CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
- CBO - Catálogo Brasileiro de Ocupações
- CEAD - Conselho Estadual Antidrogas
- CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
- CEDECA - Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes
- CEDH - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- CEDM - Conselho Estadual da dos Direitos das Mulheres
- CEDS - Conselho Estadual da Diversidade Sexual
- CES - Conselho Estadual de Saúde
- CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil
- CIMS - Comissão Intersectorial de Saúde Mental do Município
- CISM - Comissão Intersectorial de Saúde Mental do Estado
- CIST - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador
- CIP - Carteira de Identidade Profissional
- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
- CMVJ - Comitê de Memória, Verdade e Justiça
- CMS - Conselho Municipal de Saúde
- CNP - Congresso Nacional de Psicologia
- COE - Comissão de Ética
- COF - Comissão de Orientação e Fiscalização
- COREP - Congresso Regional de Psicologia
- CPOT - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho
- CPPI - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas
- CRAS - Centros de Referência em Assistência Social
- CRBIO - Conselho Regional de Biologia
- CRC - Conselho Regional de Contabilidade
- CRE - Coordenadoria Regional De Educação
- CREAS - Centros de Referência Especial em Assistência Social
- CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- CREPOP - Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas
- CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
- CRF - Conselho Regional de Farmácia
- CFP - Conselho Federal de Psicologia
- CRP - Conselho Regional de Psicologia
- CRP14 - Conselho Regional de Psicologia Décima Quarta Região
- CUT - Central Única dos Trabalhadores
- DSRs - Direitos Sexuais e Reprodutivos
- EAD - Ensino/curso a Distância
- EXERC - Exercício
- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- GT - Grupo de Trabalho

- HCTP - Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- INVEST - Investimentos
- JUD -Judicial
- LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
- MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- MS - Mato Grosso do Sul
- OMS - Organização Mundial da ou de Saúde
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PEC - Proposta de Emenda à Constituição
- PF - Pessoa Física
- PIS - Programa de Integração Social
- PJ - Pessoa Jurídica
- PLS - Projeto de Lei do Senado
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PQ - Parque
- POT - Psicologia Organizacional do Trabalho
- PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- R. - Rua
- S/A - Sociedade anônima
- SED/MS - Secretaria do Estado da Educação de Mato Grosso do Sul
- SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- SEEP - Seminário de Estudos em Educação E Psicologia
- SEJUSP/MS - Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul
- SINPSI/MS - Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul
- SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
- SISCONT.NET - Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento
- SUAS - Serviço Único de Assistência Social
- SV - Serviço
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TES - Tesouraria
- UCDB - Universidade Católica Dom Bosco
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- ULAPSI - Congresso da União Latinoamericana de Entidades de Psicologia
- UNIDERP - Universidade Anhanguera
- UNIGRAN - Universidade da Grande Dourados
- UNIPSICO - Cooperativa de Saúde e do Trabalho em Psicologia
- UPC - Unidade Prestadora de Contas
- USP - Universidade São Paulo

1.5 LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Conteúdo não aplicável a UPC, pois as tabelas, quadros, gráficos e figuras, estão inseridas diretamente a cada item da seção respectiva.

1.6 LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar.

1.7 SUMÁRIO

1 Elementos pré-textuais

- 1.2 Capa
- 1.3 Folha de rosto
- 1.4 Lista de siglas e abreviações
- 1.5 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
- 1.6 Lista de anexos e apêndices
- 1.7 Sumário

2 Apresentação - mensagem do dirigente máximo da unidade

3 Visão geral organizacional e ambiente externo

- 3.1 Finalidade e competência
- 3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 3.3 Breve histórico da entidade
- 3.4 Organograma

4 Planejamento estratégico e governança

- 4.1 Planejamento organizacional
 - 4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 4.3 Desempenho orçamentário
 - 4.3.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade
 - 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 4.3.3 Informações sobre a execução das receitas
 - 4.3.3.1 Origem das Receitas
 - 4.3.3.2 Previsão e Arrecadação Por Natureza
 - 4.3.3.3 Forma de Partilha da Receita
 - 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas
- 4.4 Desempenho operacional
 - 4.4.1 Comparação entre os dois últimos exercícios
 - 4.4.2 Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

5 Governança

- 5.1 Descrição das estruturas de governança
- 5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados
- 5.3 Atuação da unidade de auditoria interna
- 5.4 Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 5.5 Gestão de riscos e controles internos
- 5.6 Política de remuneração dos administradores e membros colegiados
- 5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

6 Alocação de recursos e áreas especiais da gestão

- 6.1 Gestão de pessoas
 - 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
 - 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
 - 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
 - 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária
- 6.2 Gestão da tecnologia da informação
 - 6.2.1 Principais sistema de informação

7 Relacionamento com a sociedade

- 7.1 Canais de acesso do cidadão
- 7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

8 Demonstrações contábeis

- 8.1 Desempenho financeiro no exercício
- 8.2 Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas
 - 8.4.1 Balanço financeiro
 - 8.4.2 Balanço patrimonial
 - 8.4.3 Balanço orçamentário c/demonstrativo
 - 8.4.4 Variações patrimoniais
 - 8.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa
 - 8.4.6 Notas explicativas
 - 8.4.6.1 Início
 - 8.4.6.2 Demonstrações Contábeis
 - 8.4.6.3 Apuração de Resultados
 - 8.4.6.4 Ativo Circulante

- 8.4.6.4.1 Caixa e Equivalente de Caixa
- 8.4.6.4.2 Disponibilidade em Trânsito
- 8.4.6.4.3 Créditos a Receber
- 8.4.6.5 Ativo Não Circulante
 - 8.4.6.5.1 Ativo Realizável a Longo Prazo.
 - 8.4.6.5.2 Imobilizado
- 8.4.6.6 Passivo Circulante
- 8.4.6.7 Patrimônio Líquido
- 8.4.6.8 Considerações

9 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

- 9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
- 9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

10 Outras informações relevantes

- 10.1 Informações Cadastrais
- 10.2 Setor de Comunicação e Eventos

11 Anexos e apêndices

12 Relatórios, pareceres e declarações

- 12.1 Rol de responsáveis
- 12.2 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna
- 12.3 Parecer de colegiado
- 12.4 Relatório de instância ou área de correição
- 12.5 Relatório de auditor independente

2 APRESENTAÇÃO - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2019, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo VIII Plenário do regional e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária;) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Interiorização, Aquisição e Venda de Imóvel).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Cuidar da Profissão: Psicologia em Todo Lugar”.

3 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço Postal: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 * Bairro Joselito. Campo Grande/MS.

Telefones: (67) 3382-4801.

Endereço da página da Internet: www.crpms.org.br

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: crpms@crpms.org.br

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIA

O CRP14/MS tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) o no território sob sua jurisdição.

O CRP14/MS é um órgão deliberativo, constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei n. 5.766/71, com mandato de 3 (três) anos.

São atribuições do CRP14/MS, além das estabelecidas na legislação e nas Resoluções do CFP:

- I. Eleger e empossar sua Diretoria na data prevista neste Regimento;
- II. Funcionar como Tribunal de Ética Profissional em 1ª instância.

III. Instituir as Comissões que se tornarem necessárias;

IV. Eleger, dentre os Conselheiros, 2 (dois) delegados para a Assembleia dos Delegados Regionais e representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de acordo com o disposto em normas específicas;¹

V. Apreciar os balancetes mensais, o balanço anual e as contas da Diretoria;

VI. Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;

VII. Decidir sobre a aplicação de sua renda líquida;

VIII. Decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais, ressalvado o disposto no Art. 18 da Lei n. 5.766/71;

IX. Organizar e manter atualizado o registro das (os) Psicólogas (os) de sua jurisdição, remetendo relações nominais ao CFP;

X. Expedir os documentos de Identidade profissional das (os) psicólogas (os) inscritos em sua jurisdição;

XI. Efetuar a arrecadação das anuidades, taxas e multas na área de sua jurisdição, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Para o cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP14/MS:

I. Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição;

II. Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução;

III. Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional;

IV. Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito;

V. Promover estudos e campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento científico e cultural da (o) Psicóloga (o).

3.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Lei Ordinária: Lei Federal n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

Decretos: Decreto n. 53.464, de 21 de janeiro de 1964, que regulamenta a Lei. N. 5.766/71

Resoluções: Resolução CFP n. 004/96 e 005/96

¹ A partir do ano de 2014, o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, ao ultrapassar o quantitativo de 3.000 profissionais ativos, passou a ter direito a 2 (dois) representantes efetivos e 02 (dois) representantes suplentes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da APAF

Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução n. 003/2007 – CFP, que institui a consolidação das Resoluções do CFP e Resolução n. 10/2007 – CFP, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP/CRP's.

3.3 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Sediado no município de Campo Grande, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS) foi o 14ª a ser instalado no Brasil, no dia 30 de maio de 1996, criada pela Resolução do CFP de Nr 004/1996. de acordo com a Lei Federal 5.766, de 20/12/1971, que cria o CFP e demais Conselhos Regionais.

Atualmente o CRP14/MS está composto da seguinte forma:

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembléia Geral de cada Conselho Regional será constituída dos Psicólogos com inscrição principal no Conselho Regional e em pleno gozo de seus direitos. Conforme disposto na Seção II do Decreto Lei 79.822 de 17 de junho de 1977, compete à Assembléia Geral do Conselho Regional: eleger os membros do Conselho Regional e respectivos suplentes; aprovar a aquisição e alienação de bens, cujo valor ultrapasse 5 (cinco) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975; propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e multas, bem como quaisquer outras contribuições; deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação pelos Presidentes do Conselho Federal ou Presidente do respectivo Conselho Regional e destituir o Conselho Regional ou qualquer de seus membros, por motivo de alta gravidade, que atinja o decoro ou o bom nome da classe.

PLENÁRIO

- 9 (nove) Conselheiros Titulares
- 9 (nove) Conselheiros Suplentes

DIRETORIA

- Presidente
- Vice Presidente
- Secretário
- Tesoureiro

COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Orientação e Fiscalização
- Comissão de Ética
- Comissão de Tomada de Contas

DEMAIS COMISSÕES

- Comissão de Avaliação Psicológica
- Comissão de Comunicação e Cultura
- Comissão de Direitos Humanos
- Comissão de Educação

Comissão de Gênero e Diversidade Sexual
 Comissão da Infância, Adolescência e Juventude
 Comissão de Psicologia Jurídica
 Comissão de Psicologia Organizacional
 Comissão de Psicologia Social e Comunitária
 Comissão de Saúde
 Comissão de Interiorização
 Grupos de Trabalho (G.Ts)
 G.T Aquisição de Imóvel
 G.T História da Psicologia
 G.T Interiorização
 CREPOP

3.4 ORGANOGRAMA

OCRP14/MS tem a seguinte estrutura funcional

- I. Plenário
- II. Diretoria
- III. Comissões e GTs
- IV. Gerência Geral
- V. Assessorias/CREPOP
- VI. Orientação e Fiscalização/Coordenadoria Técnica (Assessoria Técnica em Psicologia)
- VII. Assistente Administrativo
- VIII. Aux. Administrativo de Secretaria e Financeiro
- IX. Serviços Gerais



Atribuições Gerência Geral:

- Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.;
- Distribuir tarefas aos subordinados e estabelecer prioridades;
- Fornecer suporte técnico à diretoria, psicólogas (os) e unidades do Conselho em sua área de atuação, acompanhando a legislação em geral, em todos os níveis bem como das normas, instruções e políticas do CRP14/MS;
- Acompanhar o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos e propor diretrizes de ação para as atividades específicas da autarquia;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;
- Propor e preparar a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS;
- Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRP/14MS;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Administrar e supervisionar as áreas: trabalhista, administrativa e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas à formação profissional;
- Organizar a pauta e assessorar nas reuniões Plenárias;
- Controlar a agenda do Conselho;
- Administrar o serviço de mala direta as (os) psicólogas (os), clínicas, conselhos de outras regiões e entidades diversas;
- Supervisionar o trabalho de arquivo de documentos em geral;
- Organizar reuniões com a categoria;
- Colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões do CRP14/MS.

Atribuições Técnico(a) do CREPOP:

- Contribuir com os objetivos do Planejamento Estratégico;
- Contribuir na operacionalização do Projeto Local do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, voltado à realidade do CRP14/MS;
- Contribuir nas articulações entre comissões e Grupos de Trabalho - GT do CRP14/MS, apoiando a reformulação do Projeto Local sempre que necessário, para ser utilizado como recurso de gestão;
- Apoiar a Comissão de Políticas Públicas com informações técnicas relacionadas às atividades da Comissão para subsidiar decisões da Diretoria e do Plenário, sobretudo nas questões locais das políticas públicas, bem como na organização e mobilização necessárias ao funcionamento desta localmente;
- Apoiar o Assessor(a) Técnico(a) na sistematização e difusão dos conhecimentos e das práticas psicológicas vinculadas, principalmente ao setor público estatal conforme as diretrizes do CREPOP nacional para o subprojeto CREPOP - Investigação da Prática;
- Apoiar na realização de atividades de pesquisa ligadas ao plano do CREPOP nacional;
- Participar na elaboração de relatórios analíticos e descritivos.

Atribuições Assessoria Técnica:

- Participar das reuniões plenárias, de comissões e GTs, com vistas ao oferecimento de subsídio técnico e apoio geral no planejamento e execução das atividades do CRP14/MS;
- Acompanhar as deliberações de Plenária, no que se refere ao desenvolvimento das políticas e ações a serem executadas;
- Realizar pesquisas, pareceres técnicos, bem como acompanhar a realização de projetos, efetivando as políticas e as estratégias da instituição;
- Assessorar tecnicamente as atividades do Plenário, da Diretoria e das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- Estabelecer contato com as entidades da Psicologia e de outros setores da sociedade, buscando ampliar a participação do CR nos mais diversos espaços;
- Manter-se atualizado sobre os temas abordados pelo Sistema Conselhos, dialogando, quando necessário, com os demais componentes do Sistema;
- Assessorar e subsidiar tecnicamente o trabalho desenvolvido pelas comissões e GTs do CRP14/MS;
- Elaborar projetos demandados pelo Plenário, Diretoria ou das Comissões, bem como executar os referidos projetos da área da psicologia no âmbito do CRP14/MS;
- Realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse da profissão e do CRP14/MS.

Atribuições Agente de Orientação e Fiscalização:

- Seguir as diretrizes emanadas diretamente da Comissão de Orientação e Fiscalização;
- Realizar atividades de orientação à categoria e à sociedade, de acordo com instruções definidas pelo plenário do CRP14/MS, bem como as universidades e aos acadêmicos;
- Coordenar e/ou executar trabalho de inspeção em clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas e quaisquer outras entidades que prestem serviços de Psicologia, obedecidas as disposições legais;
- Coordenar e/ou executar diligências para comprovação de denúncias, ou averiguação de indícios de infração;
- Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de psicologia, mantidos ou prestados por empresas, instituições de direito público ou privado, estão a cargo de psicólogas (os) regularmente inscritos no CRP/14MS;
- Verificar a situação profissional das (os) psicólogas (as) contratados por instituições que mantenham ou prestem serviços de psicologia;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Propor a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS e das (os) psicólogas (os).
- Redigir documentos, comunicados, normas e pareceres, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Encaminhar, periodicamente, às Comissões próprias, relatório de suas atividades;
- Colaborar com as Comissões em geral especialmente a de Ética;
- Participar da entrega da Carteira de Identidade Profissional (CIP);
- Fiscalizar as divulgações e mala direta;
- Fiscalizar abertura de vagas e concursos para psicólogas (os). Divulgação;

- Trabalho social de indicação a sociedade e a própria categoria de profissionais

Atribuições Aux. Administrativo de Secretaria e Financeiro:

- Redigir ofícios e demais formas de correspondências, em cumprimento a despachos e/ou pareceres;
- Realizar compras e reservas de passagens aéreas, assim como providenciar hospedagem para os conselheiros e convidados através de contato e negociação com as agências de turismo;
- Pesquisar e coletar informações em fontes internas e externas, para dar cumprimento a despachos, pareceres e demandas de qualquer natureza surgidas na instituição;
- Preparar relatórios e compilar documentos, seguindo orientações;
- Pesquisar e proceder à tramitação de documentos;
- Arquivar documentos e manter arquivos atualizados e organizados;
- Receber e encaminhar correspondência eletrônica;
- Receber e dar pronto atendimento a telefonemas pertinentes aos serviços prestados pelo Conselho;
- Proceder ligações e contatos telefônicos ou eletrônicos, em atendimento a demandas de Conselheiros e Gerência da instituição;
- Atender a demandas rotineiras das comissões e da Gerência do CRP14/MS;
- Auxiliar na preparação de reuniões, seminários, simpósios e demais eventos programados nas instituições;
- Auxiliar na gestão e controle de programas, projetos, convênios e demais ações empreendidas na instituição;
- Auxiliar na manutenção e atualização do banco de dados;
- Atender ao público externo e interno, anotando recados e informações de interesse do serviço;
- Atender, efetuar e completar ligações telefônicas, anotando as ocorrências diárias, tanto locais como interurbanas;
- Verificar o funcionamento dos aparelhos, solicitando a sua manutenção quando necessário;
- Relacionar o número de telefone, endereço e localização de pessoas e entidades de interesse do CRP14/MS, mantendo atualizadas as informações;
- Fazer pesquisas e manter atualizadas as informações sobre legislação trabalhista e documentos próprios da área;
- Elaborar os documentos e preencher os formulários próprios para pagamentos em geral;
- Confeccionar dados para elaboração da folha de pagamento mensal, inclusive férias e 13º salário e transmiti-las para Assessoria Contábil afim de andamento aos trabalhos;
- Arquivar e manter organizada a documentação da área de pessoal;
- Atender ao público externo e interno quanto a informações de interesse de serviço;
- Preparar cheques, recibos, editais e avisos;
- Confeccionar quadros e formulários para coleta de dados;
- Auxiliar na classificação e digitação da documentação contábil;
- Executar outras atividades correlatas

Atribuições Serviços Gerais:

- Realizar serviços de copa e limpeza em geral em todas as dependências do CRP14/MS;
- Executar serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, água, chá e outros alimentos, comprando lanches quando necessário, bem como realizar a limpeza de todo o material utilizado;
- Controlar o estoque e armazenar materiais relativos à limpeza e copa; Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como fazer ligações telefônicas, enviar e receber fax, anotar recados e arquivar documentos em geral;
- Prestar atendimento ao público em geral, caso seja necessário, encaminhando-os às pessoas solicitadas;
- Realizar trabalhos de reprografia, tais como: operar máquinas e equipamentos reprográficos, catalogando, e grampeando material trabalhado;
- Executar outras atividades correlatas.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

4.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2018, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo VIII Plenário do regional e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e Cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária;) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Aquisição e Venda de Imóvel, História da Psicologia em MS e Psicologia Clínica).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Cuidar da Profissão: Psicologia em Todo Lugar”.

4.1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIA INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Sem conteúdo a declarar

4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Objetivos	Ações propostas
------------------	------------------------

TESOURARIA	TESOURARIA
<p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os, mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p> <p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos</p>

	<p>de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA</p> <p>I. Substituir a/o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a/o Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p> <p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da/o Presidente, quando autorizada/o.</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da/o Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da/o Tesoureira/o.</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela/a Presidente.</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA</p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais, conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p> <p>X. Coordenação das atividades alusivas aos 54 Anos da Psicologia.</p>

<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ÉTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Elaborar para os usuários dos serviços públicos de Psicologia estratégias de divulgação sobre formas de conduta ética da/o profissional. II. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o enfrentamento da lógica judicializante nos dispositivos legais e procedimentais; empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do/a profissional psicóloga/o para os usuários dos serviços públicos de Psicologia. III. Divulgar o Código de Ética para as/os psicólogas/os, comunidade em geral e acadêmicas/os de Psicologia. IV. Cumprir com os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS, com o melhoramento do fluxo e operacionalização. V. Desenvolver ações conjuntas com a COF e demais Comissões. VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos, etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria. VII. Participar dos treinamentos do CFP sobre a COE. VIII. Estruturar, todo o funcionamento técnico do setor da COE do CRP/14 MS IX. Estruturar funcionalmente a COMISSÃO da COE seus Colaboradores. X. Instituir reunião de Trabalho Mensal, da Comissão e Colaboradores XI. Operacionalizar e implementar a Comissão de Mediação. XII. Dinamizar as relações entre Comissão e Assessoria Jurídica. XIII. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam 	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE ÉTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Realização de reuniões, oitivas e plenárias de julgamento conforme necessidade da Comissão. II. Realização de conciliações com ações locais e regionais. III. Realização de evento em parceria com outras comissões. IV. Participação de congressos, seminários, cursos e intercâmbios com outros Conselhos. V. Realização de oficinas de orientação para profissionais com o objetivo da prevenção nas representações dos processos éticos. VI. Divulgação do Código de Ética para as/os acadêmicas/os de Psicologia, por meio de palestras, rodas de conversa e debates nas universidades. VII. Trabalho em parceria com as/os agentes de fiscalização. VIII. Convênio ou parceria com Universidades para participar de debates em conjunto com a disciplina de ética do currículo formal. IX. Intensificação na divulgação de “estudos de caso” de processos em nossos meios de comunicação. X. Propostas de atividades de grupo ou workshop em parceria com entidades de saúde que oferecem serviços de psicologia, para orientar as/os psicólogas/os (UNIMED, CASSEMS, Bradesco Saúde, UNIPSICO, etc).

<p>ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p>	
<p>COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Ampliar o diálogo com instituições representativas de outras categorias profissionais a fim de explicar a atuação da/o psicóloga/o nos diversos campos. Intensificar as orientações para os profissionais que encontram dificuldades nas atuações intersetorial e interdisciplinar nos diferentes serviços de modo que se possam construir conjuntamente definições de orientações técnicas. II. Estudar e posicionar-se a respeito das práticas emergentes visando o exercício profissional pautado no Código de Ética Profissional. III. Ampliar o corpo funcional de Comissão da Orientação e Fiscalização por meio de incorporação de agentes convidados nas principais macros regiões do estado. IV. Intensificar o calendário de atividades de orientação e fiscalização que permite à agente realizar ações mais descentralizadas da capital do estado. V. Promover encontros com acadêmicas/os cursando os 7º e/ou 8º semestres para apresentação do Sistema Conselhos. VI. Intensificar a execução do Projeto “Roda de Conversa”. VII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria. 	<p>COM. ORIENT. E FISCALIZAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Realização de visitas de orientação e fiscalizações nos locais de trabalho das/os psicólogas (capital e interior). II. Participação de representante da COF nos diversos espaços de aprendizado e troca de experiências profissionais. III. Realização de palestras às IES e profissionais, com vistas a manter o alinhamento entre CRP, estudantes, professores e categoria em geral. IV. Realização de ações a partir de demandas específicas atendidas pela COF. V. Atendimento as/aos psicólogas/os e sociedade via e-mail, telefone e/ou pessoalmente por meio da agente de Orientação e Fiscalização que estará disponível na sede do CRP14/MS, em horários a serem divulgados posteriormente. VI. Disponibilização, oferta e análise de eventos, oportunidades de emprego entre outras informações de interesse da categoria, por meio do <i>site</i> e mala direta. VII. Avaliação de solicitações de credenciamento dos <i>sites</i> que disponibilizam serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância. VIII. Participação em ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas de orientação e fiscalização a fim de obter apoio e somar às ações realizadas por esta comissão. IX. Divulgar no site os procedimentos para divulgação de eventos; X. Revisar e detalhar critérios da

	<p>Resolução de Divulgação para o CRP14/MS;</p> <p>XI. Fazer parcerias com outros CR's para redirecionar dúvidas frequentes sobre diversos temas;</p> <p>XII. Realizar oficinas de orientação sobre elaboração de documentos;</p> <p>XIII. Ressaltar a prioridade de participação de recém-formadas/os na entrega coletiva de carteiras de identidade profissional;</p> <p>XIV. Dialogar com o SINPSI-MS para o redirecionamento efetivo de solicitações sindicais que chegam ao CRP14;</p> <p>Projeto Roda de Conversa: Realizar encontro com psicólogas/os do interior e capital.</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</p> <p>I. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação dos recebimentos das rendas integrantes da receita.</p> <p>II. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções.</p> <p>III. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais.</p> <p>IV. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.</p> <p>V. Transparecer os processos ligados às atividades a serem realizadas contábil e administrativamente.</p> <p>VI. Facilitar o trabalho da auditoria anual do sistema conselhos.</p> <p>VII. Criar um conselho fiscal para aprovar e fiscalizar a execução orçamentária do regional, presidente e tesoureiro para prevenir casos de mau uso de recursos financeiros do Conselho.</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</p> <p>I. Realização de reuniões semanais da Comissão com vista à análise das prestações de contas mensais do CRP 14/MS, verificação de possíveis falhas na apresentação das mesmas ou questões pertinentes aos gastos, solicitação de esclarecimentos e providências a Diretoria do Conselho e elaboração de parecer relativo à prestação analisada.</p>
<p style="text-align: center;">COM. DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</p> <p>I. Dialogar com os órgãos municipais e estaduais para sugerir parcerias na elaboração dos</p>	<p style="text-align: center;">COM. DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</p> <p>I. "Oficinas" (rodas de conversas) acerca do Processo da Avaliação</p>

<p>critérios adotados em provas nos diversos concursos, para, visando garantir a ética na utilização dos métodos e técnicas da Psicologia na Avaliação Psicológica.</p> <p>II. Intensificar encontros do Projeto “Roda de Conversa” visando o aperfeiçoamento da prática da Avaliação Psicológica.</p> <p>III. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	<p>Psicológica nos seus aspectos éticos, teóricos e técnicos, principalmente, com os profissionais já formados.</p> <p>II. Divulgação e aprimoramento dos conhecimentos técnicos acerca dos documentos elaborados pelos psicólogos em respeito à Resolução 003/2007 e suas repercussões nos diversos campos de atuação, principalmente junto ao Poder Judiciário.</p> <p>III. Ampliar a discussão do exercício profissional do psicólogo(a) promovendo sua participação nos procedimentos pré e pós cirúrgicos de cirurgias diversas, tais como bariátrica, laqueadura e vasectomia.</p> <p>IV. Divulgação do SATEPSI garantindo as conquistas alcançadas na últimadécada e avançando no respeito e preservação dos Direitos Humanos.</p> <p>V. Ampliar a participação do Conselho Regional de Psicologia, principalmente, no que concerne à Comissão de Fiscalização e Orientação e de Ética juntos às instituições formadoras;</p> <p>VI. Reuniões junto às autoridades do Poder Público Executivo e Judiciário responsáveis pelo Sistema Prisional.</p> <p>VII. Formação junto aos profissionais que atuam nos espaços do sistema prisional.</p> <p>VIII. Ampliar e aprofundar a discussão na realização da avaliação psicológica a luz da garantia dos Direitos Humanos, considerando a diversidade de instrumentos e técnicas psicológicas nesta área</p> <p>IX. Discutir junto aos serviços públicos (saúde, assistência social, educação, etc) assegurando que em situações de avaliação psicológica que demandem a utilização de instrumentais, como testes psicológicos, dentre outros, que estes sejam disponibilizados pelo</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>serviço, produzindo instrução normativa para o exposto;</p> <p>X. Aproximação do CRP com o MP e Poder Judiciário.</p> <p>XI. Formação e fomento da discussão da Avaliação Psicológica e a Psicologia do Trânsito;</p> <p>XII. Promover debates a respeito da avaliação psicológica realizada em contextos de políticas públicas e sua relação com o transborde da justiça;</p> <p>XIII. Criar, por meio de ampla consulta à categoria, referências técnicas para avaliação psicológica, considerando as especificidades das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho;</p> <p>XIV. Interlocução com órgãos reguladores no fomento de referências técnicas para que a avaliação psicossocial – obrigatória para trabalhadores que atuam em espaço confinado e altura, conforme NRs pertinentes (entre elas as NRs 20, 33, 34 e 35) aconteça por equipe multiprofissional incluindo a obrigatoriedade da avaliação psicossocial;</p> <p>XV. Fomentar discussões sobre a obrigatoriedade da realização da avaliação psicológica em todos os serviços do sistema de trânsito: renovação de exames, mudança de categoria, alteração de dados e reabilitação, mesmo sem o uso da atividade remunerada.</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</p> <p>I. Desenvolver campanhas temáticas internas e externas de utilidade pública com objetivo de informar, orientar e subsidiar a sociedade sobre a contribuição da Psicologia enquanto ciência e profissão.</p> <p>II. Traçar uma estratégia de divulgação da agenda da Psicologia brasileira, latino-americana e internacional; de modo que ela esteja acessível</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</p> <p>I. Promoção e cobertura dos eventos das Comissões e GTs do CRP14/MS, garantindo que as ações mensais das Comissões sejam divulgadas nas mídias do CRP 14/MS, e em outras pertinentes, para avançarmos assim, na política de comunicação com a categoria.</p> <p>II. Aproximação do CRP14/MS dos veículos de comunicação (rádios,</p>

<p>para a sociedade.</p> <p>III. Organizar as mídias eletrônicas do Conselho de modo que tenha informações completas e atualizadas.</p> <p>IV. Aprimorar a comunicação e divulgação das ações do CRP14, a fim de atingir um maior número de profissionais e acadêmicas (os) para mobilização e participação dos mesmos.</p> <p>V. Dar continuidade nas parcerias com as Instituições Acadêmicas de Ensino.</p> <p>VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	<p>emissoras de televisão, revistas e jornais).</p> <p>III. Realização do Cineclube e o Cineclube Itinerante a partir de um calendário anual previamente definido.</p> <p>IV. Publicação do Jornal do Conselho Regional 14^º Região-MS.</p>
<p>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>I. Resgatar as representações em Comissões, Fóruns municipais, estaduais e nacionais.</p> <p>II. Participar das ações promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia das temáticas dos Direitos Humanos.</p> <p>III. Promover ações e o debate técnico-político que envolvam a atuação das/os psicólogas/os com populações vulneráveis e comunidades tradicionais na garantia dos Direitos Humanos, bem como a realização de visitas às Instituições.</p> <p>IV. Reafirmar o compromisso da atuação profissional com base na laicidade, por meio de eventos, reconhecendo e respeitando a pluralidade de manifestações religiosas e repudiando as construções ideológicas que ferem o Código de Ética Profissional e a Resolução do CFP nº001/1999 que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão da Orientação Sexual.</p> <p>V. Qualificar o debate da categoria que atua nas Políticas de enfrentamento à violência de gênero.</p> <p>VI. Colaborar na construção de políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, bem como exercer o controle social na formulação, proposição, execução e avaliação de políticas</p>	<p>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>I. Promoção e participação de ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas dos direitos humanos a fim de apoiar e obter apoio, somando às ações realizadas por esta comissão.</p> <p>II. Participação de ações nacionais com temáticas afetas aos Direitos humanos qualificando as discussões da Comissão.</p> <p>III. Realização de eventos que possam somar à formação das/os profissionais acerca de questões da Psicologia como Ciência e Profissão e sua íntima relação com a garantia dos Direitos Humanos.</p> <p>IV. Promover eventos formativos com vistas ao alto índice de violação dos direitos humanos e consequente necessidade de formação das(os) profissionais .</p> <p>V. Debater e enfrentar as questões éticas relacionadas à laicidade que vem sendo desrespeitadas, inclusive por profissionais;</p> <p>VI. Pesquisar se há problemas relacionados à questão da imigração</p>

<p>públicas para essa população.</p> <p>VII. Subsidiar as universidades para discussão e valorização da atuação da psicologia frente a garantir respeito aos direitos humanos, nas diversidades sociais.</p> <p>VIII. Intensificar a interlocução junto ao Ministério Público, Poder Judiciário e Executivo, acerca das limitações técnicas e éticas do trabalho da/o psicóloga/o.</p> <p>IX. Apoiar o SINPSI/MS em ações junto ao Sistema de Justiça para propor a ampliação dos cargos e provimentos da/os psicólogas/os no quadro deste a fim de que se evitem demandas sobrepostas advindas de outras políticas (como já acontece com o SUS e o SUAS).</p> <p>X. Esclarecer ao Executivo e ao Judiciário sobre a incompatibilidade da proposta pericial requerida à/ao psicóloga/o desse setor.</p> <p>XI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	<p>em nosso Estado e planejar ações de colaboração da Psicologia com essa temática;</p> <p>VII. Enfrentar todos os tipos de preconceito e discriminação;</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>I. Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 105/2007 que trata da inserção do ensino da Psicologia no Ensino Médio.</p> <p>II. Promover espaços para discussões com vistas à qualificação das/os psicólogas/os que atuam no contexto escolar e educacional, tendo em vista a busca por uma prática educativa pautada na qualidade e em consonância com políticas públicas de inclusão social.</p> <p>III. Levantar as práticas atualmente realizadas por psicólogas/os que atuam no campo escolar/educacional, enfatizando as dimensões do compromisso social e da educação inclusiva em busca de uma escola democrática.</p> <p>IV. Fomentar discussões sobre a Psicologia da</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>I. Realizar duas atividades na cidade de Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, sendo estas o Encontro Regional Centro- Oeste das Diretrizes Nacionais Curriculares dos Cursos de Psicologia e a Amostra Regional de Psicologia e Práticas Educacionais</p> <p>II. Participação com parceria em evento promovido pelo Núcleo da ABEP para pensar as questões da formação em Psicologia.</p> <p>III. Cineclube com temática de Educação;</p>

<p>Educação, articulando, sobretudo aos aspectos da formação e da prática profissional.</p>	
<p style="text-align: center;">COM. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL</p> <p>I. Avançar no processo de integração com a sociedade por meio do estímulo ao conhecimento científico e técnico, e aperfeiçoamento da prática da psicologia organizacional e do trabalho pelos profissionais e diálogos com os setores produtivos em busca de ampliação do mercado de trabalho, melhorias na qualidade de nossa atuação e principalmente oportunizar o desenvolvimento do mundo laboral por meio de nossa profissão.</p> <p>II. Promover discussões para dar visibilidade e combater o aviltamento no mundo do trabalho, e o assédio moral, em parceria com o sindicato de Psicologia e entidades afins com a sociedade e o com a sociedade em geral.</p> <p>III. Promover, em parceria com o SINPSI/MS, discussões com fins preventivos e educativos referentes à questão do assédio moral, violência sexual e violação de direitos humanos e os impactos dessa problemática nas/os profissionais e nos ambientes em que trabalham.</p> <p>IV. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	<p style="text-align: center;">COM. PSIC. ORGANIZACIONAL</p> <p>I. Realizar encontro com acadêmicas (os) com base no Diagnóstico oriundo da pesquisa realizada com profissionais POT e empregadores/empresa;</p> <p>II. Realização de oficinas de pesquisas e conhecimento/ estudos técnicos para: Aperfeiçoamento da prática POT, Ampliação mercado de trabalho, Ampliar os subsídios e informações teóricas do MS e nacional, Interagir com o processo de formação dos futuros profissionais;</p> <p>III. Encontro de psicólogos para discutir a Atuação Profissional e políticas públicas;</p> <p>IV. Grupo dinâmico de Trabalho com vistas a Atuação Profissional;</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE SAÚDE</p> <p>I. Ampliar e reafirmar estratégias de discussão e divulgação das áreas de atuação emergentes da Psicologia, tais como: intervenções assistidas com animais, Psicologia do Esporte, Psicologia das Emergências e dos Desastres e Psicologia Ambiental.</p> <p>II. Atuar de forma proativa junto a órgãos de Estado e a entidades conveniadas do terceiro setor, objetivando o cumprimento da legislação e do Código de Ética, a exemplo das Comunidades Terapêuticas; além de discutir e</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE SAÚDE</p> <p>I. Criar espaços para que as diretrizes do IX CNP e do COREP possam ser discutidas e aprofundadas visando contribuir para a psicologia enquanto Ciência e Profissão inseridas nas práticas profissionais do Psicólogo nas políticas de saúde de forma geral.</p> <p>II. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que</p>

<p>revisar sobre a relevância do interesse público destas instituições.</p> <p>III. Articular com os movimentos sociais a ampliação das discussões referentes à atuação da Psicologia na saúde mental indígena, incentivando, promovendo e fomentando as políticas públicas dessa área, além de desenvolver ações permanentes, que promova a desconstrução dos discursos discriminatórios em relação aos coletivos indígenas.</p> <p>IV. Estreitar as relações junto Conselho Estadual de Trânsito, garantindo o exercício profissional da/o psicóloga/o e recomendar que sejam respeitados os valores estabelecidos quanto à cobrança da avaliação psicológica dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação a fim de fomentar melhores condições de trabalho às/aos psicólogas/os do trânsito, contribuindo para fazer cumprir o Código de Ética e Código de Trânsito.</p> <p>V. Promover discussões referentes à Psicologia do Trânsito, mobilidade urbana, humana e acessibilidade, ampliando o campo de atuação das/os psicólogas/os na área do trânsito para além da avaliação psicológica, bem como fomentar a discussão do Sistema Conselhos de Psicologia relativos ao uso dos espaços urbanos e sistemas de deslocamento.</p> <p>VI. Manter a discussão sobre a medicalização e patologização em diferentes contextos da sociedade buscando articular-se com diferentes indivíduos, grupos, movimentos, entidades e instituições, como os conselhos de saúde, conselhos escolares, assembleias, movimentos sociais, associações e afins, dando visibilidade à prática não medicalizante no esforço permanente de discussões sobre medicalização da vida junto à população, à academia, parlamentares e políticas públicas, no fomento aos diálogos interdisciplinares no paradigma psicossocial também no âmbito das instituições de privação de liberdade, atuando na garantia da divulgação de práticas não medicalizantes, contribuindo para discussão crítica do tema medicalização nas políticas públicas.</p> <p>VII. Promover debate sobre a Mobilidade Urbana,</p>	<p>atuam na saúde através do trabalho clínico, assim como, oferecer orientação e promover políticas que valorizem o trabalho prestado por estes, com ética e responsabilidade, frente às demandas da sociedade.</p> <p>III. Realizar junto à comissão de Comunicação uma pesquisa para levantamento dos psicólogos do Estado que atuam na área Clínica. Com o objetivo de: aproximá-los do CRP/14, estreitar laços, levantar as demandas e necessidades, inerentes ao exercício da prática clínica.</p> <p>IV. Levantar junto ao Núcleo de Saúde Suplementar, a relação dos convênios existentes no mercado de trabalho do psicólogo (a) Clínico, no atendimento à sociedade. E junto com as Comissões da COF, Ética e Avaliação Psicológica, organizar um evento ou roda de conversa com os Coordenadores do Curso, Orientador e Supervisor do Serviço Escola das Universidades. – Relação clínica dos serviços escola/cartilha serviços escola Paraná e SP.</p> <p>V. Organizar e promover junto com os demais núcleos da Comissão de Saúde, um evento sobre "As várias abordagens" com o objetivo de proporcionar um espaço de debate e reflexão sobre a atuação ética do Psicólogo (a) em suas diversas interfaces de atuação na comunidade, com ênfase em tratar a todos, como sujeito de direito e respeito.</p> <p>VI. Em parceria com a Comissão de Avaliação Psicológica e com o Núcleo de Saúde no Trânsito, promover um evento para os Psicólogos(as) da Clínica, com o objetivo de orientar suas demandas de elaboração de documentos técnicos necessários na relação destes com os pacientes e outros profissionais;</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>humana e sustentável; e o direito à cidade, reconhecendo-os como necessidades sociais da vida urbana para pessoas de todas as classes sociais e para pessoas com deficiência.</p> <p>VIII. Garantir a defesa dos direitos humanos através de discussões sobre a política nacional de saúde mental no que se refere à atuação profissional por meio de promoção de ações que visem à educação permanente e continuada, articulando com o poder judiciário acerca de pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas.</p> <p>IX. Monitorar a implementação das políticas públicas (especialmente as de saúde mental, de enfrentamento à violência), visando à ampliação da rede de serviços e a efetiva garantia de direitos.</p> <p>X. Promover ações que reafirme os princípios éticos, as normas técnicas do Crepop e os princípios do SUS nas instituições que trabalham com pessoas em sofrimento psíquico decorrente ao uso do álcool, tabaco e outras drogas.</p> <p>XI. Ampliar a discussão junto ao poder judiciário no sentido da orientação quanto ao trabalho da/o psicóloga/o nos dispositivos de saúde e assistência social de acordo com as resoluções do CFP de nº 007/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002 e a de nº 001/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.</p> <p>XII. Reafirmar a posição em defesa do SUS enquanto integral, universal e equânime; garantindo e legitimando a autonomia no processo de trabalho realizado pelos profissionais de psicologia na Atenção Básica na lógica da RAPs - Rede De Atenção Psicossocial , promovendo discussão a respeito da inserção da/o psicóloga na estratégia de Saúde da Família (ESF), assim como, potencializando o debate em torno das políticas específicas direcionadas às populações vulneráveis como: a população em situação de rua, a população</p>	<p>VII. Coordenar o Cine Clube juntamente com os núcleos da Comissão de Saúde quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação;</p> <p>VIII. Elaborar um registro escrito das atividades do Núcleo de Clínica para que junto com os demais núcleos da Comissão de Saúde, tenhamos uma memória e posterior publicação.</p> <p>IX. Fazer junto à Comissão de Saúde uma avaliação das ações desenvolvidas, procedimentos internos e corriqueiros da comissão;</p> <p>X. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos núcleos da Comissão;</p> <p>XI. Participar de todas as políticas estabelecidas pelo CFP;</p> <p>XII. Criar um GT de Saúde Mental ;</p> <p>XIII. Criar um GT sobre a lei 13.438 - Risco Psíquico.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>negra, quilombola, ribeirinha, LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, indígena, carcerária e saúde integral das mulheres com ênfase no enfrentamento quanto à violência institucional obstétrica, pessoas convivendo com HIV/AIDS.</p> <p>XIII. Buscar estratégias, em parceria com o SINPSI, que garantam e ampliem a presença da/o psicóloga/o nas equipes multidisciplinares nos programas de atenção básica e desenvolver políticas de prevenção ao sofrimento mental. Assim como a efetividade da legislação em saúde mental com: residências terapêuticas (na especificidade que a lei prevê), demais dispositivos de atenção psicossocial, bem como a garantia de direito de acesso e acolhimento/dos usuários de saúde mental em hospitais gerais, conforme previsto nas portarias nº 148/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio, e nº 1615/2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/ GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.</p> <p>XIV. Fomentar junto à categoria e sociedade civil práticas que fortaleçam o princípio do SUS – Sistema único de Saúde do controle social através de campanhas e/ou eventos promovidos pelo Conselho em parceria com movimentos sociais.</p> <p>XV. Reafirmar os princípios da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial e atuar na defesa e consolidação do modelo substitutivo de atenção psicossocial de cunho transdisciplinar,</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<p>intersetorial e territorial, pautando e alinhando as intervenções do profissional da psicologia de acordo com a lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e da Portaria nº 3088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>XVI. Promover ações de fortalecimento da política de saúde mental e de cuidados com os usuários de álcool e/ou outras drogas, lutando pelo fechamento de equipamentos manicomiais e pela implementação dos serviços substitutivos previstos na Lei n.º 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.</p> <p>XVII. Promover ampla divulgação do posicionamento do Sistema Conselhos quanto à questão da internação compulsória, reforçando a prioridade do cuidado integral psicossocial e humanizado, preconizado pela implantação da rede de atenção psicossocial de acordo com a Portaria nº 3088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e também de acordo com a Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.</p> <p>XVIII. Fazer gestão junto aos órgãos Estaduais para o avanço da RAPs - Rede de Atenção Psicossocial, para a defesa dos direitos dos usuários da saúde mental e do não financiamento das Comunidades Terapêuticas, em favor do fortalecimento e ampliação das residências terapêuticas do programa 'de Volta para Casa', do Consultório na Rua, e dos Centros de Atenção Psicossocial, em especial CAPS/AD -</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<p>Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e CAPS/AD III (24 horas).</p>	
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Criar e divulgar um espaço de discussão e de socialização das experiências e informações sobre a atuação da/o Psicólogo/a na área Social e Comunitária. II. Promover e ampliar o debate sobre o exercício profissional a partir das interfaces estabelecidas com outras áreas e instituições que atuam na área da intervenção psicossocial. III. Identificar oportunidades estratégicas de participação do CRP 14/MS em ações com vistas a promover a área da Psicologia Social e Comunitária. IV. Promover discussões com os órgãos promotores das políticas públicas socioassistenciais. V. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria. VI. Planejar e efetivar ações em conjunto com a Frente Parlamentar da Assistência Social. VII. Contribuir com o CREPOP para a realização do Seminário Nacional de Políticas Públicas- Etapa Centro Oeste realizado pelo Conselho Federal de Psicologia. 	<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Realização de Seminários, Mesa Redondas, em parcerias com as comissões de: COF, COE, Comunicação e Educação, SINPSIMS; II. Parcerias com as Comissões de Direitos Humanos, Saúde e Educação; III. Promover parcerias com as Comissões de Comunicação e Educação; IV. Realizar uma Reunião com as/os Psicólogas/os do SUAS em MS. V. Parceria com a Comissão de Comunicação;
<p style="text-align: center;">G.T AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Viabilizar a venda da atual sede e aquisição e implantação de nova sede para o CRP14/MS na Capital. II. Definir critérios para andamento das atividades de acordo com estrutura da Lei 8.666. 	<p style="text-align: center;">G.T AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Realizar reuniões locais para estudo, análise e definição de projeto de viabilidade e implantação de nova sede, considerando adequação estrutural, financeira e horizonte de tempo para a mesma. II. Realização de contatos por meio de

	<p>telefonemas, e-mails e reuniões no CRP para mapeamento de imóveis.</p> <p>III. Visitação de possíveis locais para nova sede.</p> <p>IV. Operacionalização de trâmites legais dos processos de compra e venda tomando providências quanto à documentação, criação e divulgação de editais, negociações bancárias.</p> <p>V. Operacionalização de trâmites com a prefeitura e União tais como documentos, isenção de tributos e conclusão.</p>
<p style="text-align: center;">G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA</p> <p>I. Pesquisar e disseminar o contexto histórico, memórias e as conquistas dos diversos movimentos sociais para a categoria.</p> <p>II. Organizar um acervo histórico com a guarda, preservação e manutenção de documentos produzidos (atas, correspondências, material de divulgação, fotos, jornais, livros, filmes, entrevistas, etc...).</p>	<p style="text-align: center;">G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA</p> <p>I. Fortalecimento do Grupo de Trabalho convidando profissionais para Ampliar o GT.</p> <p>II. Criar um Calendário de atividades do GT;</p> <p>III. Realizar reunião com os cursos de Psicologia do Estado para conhecer como se dá a formação em História da Psicologia;</p> <p>IV. Construir um acervo de matérias sobre a história da psicologia em MS;</p> <p>V. Realização de um evento com o Tema: História da Psicologia;</p> <p>VI. Realizar Pesquisas e parcerias;</p> <p>VII. Realizar cineclube com temáticas da História da Psicologia.</p>
<p style="text-align: center;">CREPOP</p> <p>I. Consolidar a construção do conhecimento da psicologia nas políticas públicas, por meio da investigação da prática profissional, e contribuir para maximizar a atuação do psicólogo na sociedade, na esfera das políticas públicas, visando a promoção dos Direitos Humanos e ampliação da consciência crítica social para a transformação da realidade.</p>	<p style="text-align: center;">CREPOP</p> <p>I. Realizar processo seletivo para contratação de psicóloga/o técnica/o do CREPOP</p> <p>II. Estimular a participação das/os profissionais nas Consultas Públicas disponibilizadas pelo CREPOP Nacional por meio da divulgação dos links do material e formação de grupos online ou presencial.</p> <p>III. Desenvolver ações efetivas para viabilizar as pesquisas do CREPOP, sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos (contemplando Violência Obstétrica) e sobre a Rede de Atenção</p>

	<p>Psicossocial (RAPs), visando a investigação das práticas dos profissionais de psicologia nas políticas públicas no estado.</p> <p>IV. Realizar em parceria com as Comissões do CRP eventos de lançamento e divulgação das Referências Técnicas conforme forem sendo publicadas pelo Nacional</p> <p>V. Divulgar e disponibilizar as Referências Técnicas produzidas para potencializar a atuação da/o psicóloga/o nas Políticas Públicas.</p> <p>VI. Realizar o Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, da Região Centro Oeste, com o tema: <i>O papel do profissional psicólogo nas políticas públicas;</i></p> <p>VII. Fortalecer e ampliar a participação do CREPOP em projetos, reuniões, movimentos e ações, junto as instituições, com o foco nas práticas psicológicas em políticas públicas alinhadas com as Diretrizes do CRP e do CFP;</p> <p>VIII. Apoiar as mais diversas ações e atividades relacionadas a Psicologia em Políticas Públicas no CRP, visando fortalecer o papel do CREPOP e contribuir para construção do conhecimento;</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A) O Planejamento da entidade e suas competências legais:

O Planejamento das ações de 2019 para o CRP14/MS foram organizadas e pensadas conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007, propostas de campanha do VIII Plenário e deliberações do IX CNP. O resultado desse projeto foi o documento “PLANO DE TRABALHO 2019 – GESTÃO CUIDAR DA PROFISSÃO – “Psicologia em Todo Lugar” – VIII Plenário”.

B) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:

***23/02/2019. Manifestação contra a higienização social no centro de Campo Grande.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) participou no último sábado, dia 23/02, da seguinte atividade. O ato foi promovido em resposta ao abaixo-assinado lançado por Conselho de Segurança do Centro de Campo Grande, Dirigentes Lojistas de Campo Grande (CDLCG) e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas em Mato Grosso do Sul (FCDL), que propõe a internação compulsória de moradores de ruas e dependentes químicos da região central da Capital. Em defesa dos direitos

fundamentais e da dignidade das pessoas, o CRP14/MS, ao lado de diversas entidades e grupos, foi as ruas para esclarecer a iniciativa da CDLGG que é uma ação nítida de "higienização social".

***30/03/2019. Ato de vigília pública, em memória da musicista Mayara Amaral.** O Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, representado pela conselheira Marilene Kovalski, esteve presente no ato de vigília pública, em memória da musicista Mayara Amaral, realizado em frente ao Fórum da Capital, em decorrência do julgamento do caso. A iniciativa foi organizada pelo núcleo Marielle Franco do PSOL MS.

***20/04/2019. Diálogo Digital para comemorar e evidenciar que a importância da resolução 01/99.** A referida atividade teve como objetivo comemorar o aniversário de 20 anos da publicação da referida resolução. A resolução 01/99 é de extrema importância para a Psicologia brasileira, pois ela afirma um posicionamento de enfrentamento a todas as formas de opressão às pessoas homossexuais. A Conselheira do CRP14/MS, Beatriz Xavier, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho, esteve presente no debate.

***03/05/2019. Conferência Direitos Humanos: Povos Indígenas, Migração, Racismo e Sistema Prisional.** A referida atividade organizada pelo CREPOP ocorreu no dia 03/05/2019, às 18h, no auditório do Tribunal do Júri, da Uniderp, com o objetivo de apresentar desafios e proposições para os temas em questão. A atividade contou com a presença do membro da comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, Gabriel Medina e Conferência do professor doutor no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), Roberto da Silva. A atividade contou com a presença de 100 participantes.

***09 a 10/05/2019. IX Seminário de Psicologia e Políticas Públicas.** O Conselho Regional de Psicologia 09 Região- GO realizou entre os dias 09 e 10 de maio o nono Seminário de Psicologia e Políticas com a temática "Redes de Apoio Social, Violências e Construção de Práticas Psicológicas". A atividade contou com a parceria do CRP14/MS.

***13/05/2019. Palestra "Todo camburão tem um pouco de navio negro".** A referida atividade organizada pelo CREPOP foi realizada em referência ao dia 13 de maio, data marcada pela assinatura da Lei Áurea, que aboliu oficialmente a escravidão no Brasil em 1888, ministrada pelo Professor da UFGD, Mário Teixeira de Sá, às 14h do dia 13/05, na Sede do Grupo Tez - Rua Temistoles, 64, Vila dos Ferroviários. A atividade contou com a presença de 20 participantes.

***13 a 15/06/2019. XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep).** Realizado entre os dias 13 e 15 de junho de 2019, no Instituto de Educação Superior (IESP). O tema do encontro foi "20 Anos em Defesa do Compromisso Ético Social na Formação em Psicologia". As conselheiras Irma Macario, Glace do Carmo Freitas Siqueira e professora Dra. Sônia Urt representaram o CRP14/MS na oportunidade.

***16/05/2019. Sessão Solene do Congresso Nacional em Homenagem ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul - CRP14/MS participou em 16/05/2019, da Sessão Solene do Congresso Nacional em Homenagem ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, comemorado no dia 18 de maio, realizada no Plenário Ulysses Guimarães, Anexo II, Câmara Federal.

***28/05/2019. Audiência Pública "Educação Especial em Mato Grosso do Sul".** No dia 28 de maio o CRP14 participou de audiência pública que mobilizou representantes de entidades, pessoas com deficiência, entre outros participantes, no Plenário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALMS) para debater a "Educação Especial em Mato Grosso do Sul".

***11/06/2019. Palestra "Medicalização dos Afetos: quando o remédio toma o lugar da palavra".** Realizada pelo CRP14/MS em parceria com o Hospital São Julião, no dia 11 de junho, às 9h, no auditório

do Centro de Convenções Gunter Hans do Hospital São Julião, a palestra Medicalização dos Afetos: quando o remédio toma o lugar da palavra. O evento é uma atividade preparatória para o II Congresso de Clínica e Saúde do CRP14/MS. A atividade contou com a presença de 43 participantes.

***28 a 29/06/2019. Etapa Centro-Oeste da I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** A referida atividade foi organizada pelos CRPS 18,14,01,09 e CPF com o objetivo de espaço para compartilhamento, reflexão e construção de experiências, saberes e práticas sobre a presença da Psicologia na Política Pública de Assistência Social. A etapa Centro Oeste contou com 151 participantes, destes 75 psicólogas (os), 52 estudantes, 20 outros profissionais, três professores e um pesquisador. Ocorreu nos dias 28 e 29 de junho, no Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), com a temática “SUAS do Cerrado: A Psicologia na Prática”. Realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e organizado em parceria com os Conselhos Regionais de Psicologia de Mato Grosso (CRP 18-MT), Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Goiás, o evento teve como objetivo o compartilhamento, a reflexão e a construção de experiências, saberes e práticas sobre a presença da Psicologia na Política Pública de Assistência Social.

***03 a 05/07/2019. II Seminário Internacional da Ulapsi – Desafios do contexto Latino-Americano: ética, conhecimento e práticas em Psicologia.** A União Latino-Americana de Entidades de Psicologia (Ulapsi) realizou entre 3 e 5 de julho, o II Seminário Internacional da Ulapsi – Desafios do contexto Latino-Americano: ética, conhecimento e práticas em Psicologia, no Recife (PE). O evento é uma parceria entre o Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco 2ª Região (CRP-02) e demais entidades quem compõem a Ulapsi. O seminário teve o objetivo de promover e intensificar o diálogo entre pesquisadoras(es) e profissionais da Psicologia latino-americana, tendo em vista a consolidação de uma Psicologia crítica, comprometida com a realidade dos países da América Latina e com a produção de referências teóricas, epistemológicas e metodológicas capazes de expressar os processos sociais e históricos que marcam a constituição da subjetividade nesses países. As conselheiras Glace do Carmo Freitas Siqueira, Marilene Kovalski e Irma Macario representaram o CRP14/MS na referida atividade, participando de mesas redondas com as temáticas do Movimento Sindical, Questões Político-Sociais, Ética e Educação respectivamente. A conselheira presidente Irma Macario também participou de reunião de entidades, sendo o CRP14/MS filiado ao ULAPSI e possuindo cadeira.

***02/07/2019. Evento preparatório para o IX Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho (IX CBPOT).** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou no dia 02 de junho, às 09h, em Dourados, um evento preparatório para o IX Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho (IX CBPOT). A atividade ocorreu na Empresa SIGA, Grupo de Soluções Corporativas em Gestão de Pessoas, localizada na Av. Presidente Vargas,3240, esquina com rua França.

***07/08/2019. Um Diálogo entre DOCENTES da área de Psicologia Organizacional e do Trabalho.** Realizada pelo CRP14/MS a atividade ocorreu no dia 07 de agosto de 2019, as 16:00, na sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS (Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044). A atividade teve como objetivo realizar exposição do "fazer em psicologia organizacional e do trabalho" nas instituições de ensino superior do MS. Tendo em vista que este conselho tem identificado às contribuições da Psicologia Organizacional e do Trabalho nas instituições de ensino, porém, percebe-se a necessidade de interação e divulgação para que possamos atender os profissionais e acadêmicos com nossas ações (como divulgação, seminários das temáticas, congressos, palestras, etc.). A atividade contou com a presença de 13 profissionais.

***09 e 10/08/2019. Congresso Psicologia Clínica e Saúde: O sofrimento e suas versões.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou o Congresso “Psicologia Clínica e Saúde – O sofrimento e suas versões” nos dias 09 e 10 de agosto de 2019, na Faculdade INSTED e Universidade Anhanguera UNIDERP em Campo Grande/MS, com objetivo de discutir a Clínica que temos e que queremos em Psicologia e em Comemoração aos 57 anos de Psicologia no Brasil. A atividade contou com conferências da psicóloga Rosane Granzotto, especialista em Gestalt Terapia; Ilana Katz Zagury,

psicóloga, doutora, psicanalista e pesquisadora do Autismo; Maria Livia Moretto, psicóloga, doutora, psicanalista e especialista em Supervisão e Psicologia Hospitalar; Priscila De Camargo Palma, psicóloga, doutora e especialista em Teoria Cognitiva Comportamental; Tiago Iwasawa Neves, psicólogo, doutor, psicanalista. A atividade contou com a presença de 580 participantes. As atividades compreenderam 05 Conferências, 08 Mesas Redondas, 31 Comunicações Orais, 17 Banners e 16 Mini Cursos.

***16/08/2019. Panorama Organizacional.** Evento Aborda os novos dilemas das Organizações no mundo do Trabalho do século XXI. Realizada pela representação do Centro-Oeste da Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho e CRP14/MS, a atividade ocorreu no dia 16 de agosto de 2019, as 18:00, UCDB-Centro. A atividade teve o objetivo de discutir os novos dilemas das organizações no século XXI, destacando soluções e contextualizado o cenário da crise do trabalho.). A atividade contou com a presença de 70 participantes.

***19 a 23/08/2019. Semana de Psicologia da Maternidade Cândido Mariano.** A Maternidade Cândido Mariano promoveu, entre os dias 19 e 23 de agosto, a Semana de Psicologia 2019, com apresentações culturais e palestras sobre temas como psicologia organizacional e emoções inteligentes. Na oportunidade esteve presente a conselheira Irma Macario.

***27/08/2019. Psicólogos na Praça.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) participou da ação "Psicólogos Na Praça", realizada no dia 27 de agosto em alusão ao dia da Psicóloga e Psicólogo. Durante o evento foram divulgadas e ofertadas à população os serviços realizados pelos profissionais de Psicologia que atuam nos órgãos de gestão municipal, além disso também foi ressaltada a importância da profissão na área do setor público.

***28 a 31/08/2019. XIV Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional.** A Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional realizou entre os dias 28 e 31 de agosto, a décima quarta edição do Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional na cidade de Campo Grande-MS, no campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A atividade contou com a parceria do CRP14/MS.

***03/09/2019. Consulta pública, Roda de Conversa, referências técnicas para atuação de psicólogas em emergências e desastres.** O evento foi realizado no auditório da Maternidade Candido Mariano, com a presença da psicóloga da instituição, Claudia Pinho como facilitadora da discussão.

***04/09/2019. Consulta Pública, Roda de Conversa, referências técnicas para atuação de psicólogas de políticas públicas em diversidade sexual.** O encontro foi realizado no auditório da Faculdade Insted e teve a presença do psicólogo do Hospital Universitário, Pedro Rodolfo Morelli como facilitador da discussão.

***04 a 07/09/2019. VII Congresso ABRABESP.** Entre os dias 04 e 07 de setembro, a Associação Brasileira de Psicologia do Esporte realizou a sétima edição do seu congresso, na cidade de Ribeirão Preto- SP. Com o objetivo de discutir as práticas da Psicologia no Esporte, a atividade contou com a presença do conselheiro Rômulo Said Monteiro.

***11/10/2019. Consulta pública, preenchimento do formulário online da referência técnica para atuação de psicólogas com povos tradicionais.** Enviamos representante do regional o formulário respondido pela conselheira Thaize Reis.

***21/09/2019. Posse do IX Plenário.** A solenidade foi realizada no auditório da Ordem dos Advogados, seção Mato Grosso do Sul, e contou com a presença de conselheiros da gestão passada, de representantes de entidades ligadas à Psicologia, de conselhos profissionais, entre outros convidados.

***15/10/2019. – Consulta Pública, preenchimento do formulário online da referência técnica para atuação de psicólogas na política de segurança pública.** Enviamos como representante do regional o formulário respondido pela Conselheira Patrícia Ferreira de Lima.

***09/11/2019. Palestra “Lutos finitos, lutos infinitos”.** Em comemoração aos 10 anos do Laboratório de Pesquisa em Psicanálise, Epistemologia e Linguagem (Lappel/UFMS), o grupo pesquisa realizou no dia 09 de novembro, às 9h, no Teatro Glauce Rocha, um evento aberto ao público com a presença do psicanalista e professor da USP, Christian Dunker, que ministrou a palestra “Lutos Finitos, Lutos Infinitos”.

***19 a 21/11/2019. II Festival de Cinema Negro.** No mês da consciência negra, entre os dias 19, 20 e 21 de novembro, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul em parceria com Museu de Imagem e Som (MIS) e o cine clube Cinema em Tranze, realizaram o II Festival de Cinema Negro no Espaço. Com entrada franca, a seleção de filmes, que contou com curtas metragens e longas, foi exibida na sede do MIS, às 19h.

***20/11/2019. Mobilização pelas 30h.** Junto com o Sindicato Psicólogos de Mato Grosso do Sul (SINPSI-MS) e o Sindicato dos Servidores Campo Grande (SISEM), o CRP 14/MS convocou uma mobilização para o dia 20 de novembro, em frente à prefeitura de Campo Grande. Objetivo do ato foi defender a pauta da jornada de trabalho no âmbito da gestão municipal e pedir ao poder público um decreto que regule a questão.

***22 e 23/11/2019. Reunião Nacional CREPOP.** Planejamento das ações futuras do CREPOP, encontro presencial em Brasília de toda a rede CREPOP. Presença confirmada na reunião: Conselheira e Técnica do CREPOP.

***27/11/2019. Organização da criação do Fórum Estadual dos Professores de Ética de Psicologia.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) iniciou uma articulação para criar o Fórum Estadual de Professores de Ética em Psicologia. A iniciativa tem como objetivo criar um ambiente permanente de diálogo e formação entre os professores. A expectativa é de que fórum atue como uma instância preventiva frente aos crescentes casos de infração ética no exercício da profissão, fomentando também discussões sobre os desafios emergentes da Psicologia em relação a precarização do trabalho e das práticas não-regulamentadas.

***30/11/2019. 2º Encontro Regional de Psicologia do Trânsito de MS.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou o 2º Encontro Regional de Psicologia do Trânsito de MS no dia 30 de novembro, no auditório SEST SENAT. O objetivo do Encontro foi promover o lançamento da Referência do CREPOP pra área e ampliar as discussões sobre as possibilidades e necessidades de intervenção das psicólogas na interface trânsito e saúde.

***30/11/2019. Lançamento do Mês de Direitos Humanos com uma atividade em referência ao mês da Consciência Negra.** O encontro foi realizado no auditório da UNIDERP e teve a presença do psicólogo Robenilson Moura, Mestre em Psicologia e especialista em Educação Especial e Inclusiva, como facilitador da discussão.

***08/12/2019. Mobilização pelas 30h.** Novamente, o Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, junto com o Sindicato Psicólogos de Mato Grosso do Sul (SINPSI-MS) e o Sindicato dos Servidores Campo Grande (SISEM), convocou a articulação da categoria para lutar pela jornada de 30 horas para as/os Psicólogos em Lei. O ato foi realizado na Afonso Pena com a 14 de julho, com o objetivo defender a pauta da jornada de trabalho no âmbito da gestão municipal e pedir ao poder público um decreto que regule a questão.

***10/12/2019. Mesa redonda sobre Direitos Humanos e Saúde Mental.** Marcando a programação do Mês dos Direitos Humanos, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul realizou uma mesa redonda sobre Direitos Humanos e Saúde Mental. A proposta de mesa redonda foi debater a questão da Saúde Mental na perspectiva dos Direitos Humanos, apresentando um panorama dos desafios existentes nesta área. Além da conselheira Vanessa Terena, fizeram parte da mesa: a conselheira do CRP14/MS, Weronica Derene Adamowski, e a psiquiatra María Delma Arguello Vera (CRM-MS 4389).

***11/12/2019. Audiência Pública para discutir a equipe multiprofissional no NASF.** Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul esteve na Câmara Municipal de Campo Grande para participar da Audiência Pública que discutiu o tema: A consolidação da equipe multiprofissional no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – Atenção Primária à Saúde (NASF-APS). Na Audiência Pública, discutiu-se estratégias que garantam o trabalho em equipe de modo a melhorar o atendimento, uma vez que a ação interdisciplinar possibilita a prática de um profissional se reconstruir na prática do outro, ambos sendo transformados para a intervenção na realidade em que estão inseridos; ou seja, a partir do ambiente multiprofissional ocorre um fortalecimento das ações, pois os profissionais podem atuar de maneira articulada no processo. Estiveram presentes no evento a conselheira e coordenadora da Comissão de Direitos Humanos, Vanessa Terena e o integrante do Núcleo de Saúde do Conselho, o psicólogo Daniel Goulart.

***17/12/2019. Encerramento do Mês dos Direitos Humanos.** Encerrando o Mês dos Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), a Comissão de DH realizou uma atividade no Presídio Estadual de Dourados, com objetivo de abordar a questão indígena. A coordenadora da comissão de DH, Vanessa Terena, explica que a iniciativa tratou da situação dos indígenas privados em liberdades. Estiveram presentes na ocasião, a conselheira-tesoureira Patrícia Ferreira Lima e a conselheira Elizete de Souza Moraes que integram o Núcleo de Sistema Prisional da Comissão de Direitos Humanos.

C) A tempestividade das ações empreendidas:

Todas as ações foram executadas dentro do planejamento da instituição.

D) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:

Seguem sendo desafios para alcançar as metas traçadas a composição das Comissões que iniciam com um número considerável de componentes, mas que com o decorrer do ano vão se esvaziando em virtude da incompatibilidade de agendas. Com isso aqueles que permanecem com o compromisso assumido acabam sendo sobrecarregados, resultando na interferência dos objetivos traçados. Bem como a redução do número de conselheiros/as, sendo que após a renúncia de oito (8) conselheiras/os, as/os conselheiros/as efetivos assumiram presidências de Comissões e coordenações de núcleos sendo sobrecarregados, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos.

E) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:

Contribuíram para o alcance das metas estabelecidas o compromisso, trabalho integrado e orçamento de acordo com o planejado.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de **2018 e 2019**. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

2018

Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, Carteira de CI, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 22.822,96	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 10.515,52	Dispensa
Outros Materiais de consumo (molduras de quadros, balcão com mão francesa e caixas plásticas desmontáveis)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 1.042,20	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 1.465,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.245,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 15.956,27	Inexigibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 26.707,44	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF (Manutenção de ar condicionado, eletricitista, hidráulica, diárias de limpeza, mestre de cerimônias)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 3.481,98	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 26.837,51	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 14.959,22	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Táxi, Combustível)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 3.267,95	Dispensa
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (locação de veículos)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 a 003	R\$ 1.675,62	Carta Convite
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.104,03	Dispensa

Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 28.632,72	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Assessoria e Consultoria de Planejamento Estratégico	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 5.700,00	Licitação Carta Convite
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 37.924,67	Licitação Carta Convite
Serviços de Informática (Manutenção do relógio ponto digital)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 150,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 6.600,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 35.831,96	Inexigibilidade
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.559,66	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho (PPRA, PCMSO e ASO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 2.465,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de recrutamento e seleção CREPOP	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 1.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 1.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 2.548,76	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Marcações de Passagens Aéreas)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 270,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Impressoras e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 4.796,34	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Instalação de Ar condicionado e Reparo Central PABX)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 550,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 11.127,65	Inexigibilidade

Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 5.930,35	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 34.763,75	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 18.522,74	Inexigibilidade
Publicações Técnicas (Extratos de Contrato)	6.2.2.1.1.01.04.04.038	R\$ 125,40	Inexigibilidade
Impressos Gráficos (Certificados, Crachás, Pastas, Jornais, Envelopes, Blocos, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 17.750,66	Licitação Carta Convite
Outros Impressos Gráficos (banner)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 100,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 3.000,00	Dispensa
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 2.021,33	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 9.901,21	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (Conferência)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 4.000,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de espaço para eventos (Roda de Conversa)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 200,00	Dispensa
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP (Anuidade Ulapsi, Segurança Evento)	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 463,90	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Impressão de Jornais Informativos CRP14MS	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 7.656,00	Carta Convite
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação (Jornal Informativo)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 3.150,00	Dispensa
Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia (Elaboração Memorial Descritivo)	6.2.2.1.1.01.04.04.056	R\$ 2.493,33	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Serviços de Dimensionamento dos Equipamentos de Audio e Som (Sala de reuniões)	6.2.2.1.1.01.04.04.057	R\$ 2.000,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Máquinas e Equipamentos (Aparelho Ar Condicionado, Microfones, Soundbar, Refrigerador)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 9.412,60	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

2019			
Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 18.412,28	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 13.942,90	Dispensa
Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 670,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.100,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 15.182,80	Inexigibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 28.587,41	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF (Manutenção de ar condicionado, eletricista, hidráulica, diárias de limpeza, mestre de cerimônias)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 3.802,19	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 53.014,20	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 19.572,91	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Aplicativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 6.167,44	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.492,07	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 29.493,56	Licitação Carta Convite
Serviços de Laudos Técnicos para compra do imóvel		R\$ 16.335,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 54.833,82	Licitação Carta Convite
Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 1.035,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Serviços de Informática: Configurações de Sistemas de Rede		R\$ 280,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 54.864,94	Inexigibilidade
Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br)		R\$ 6.600,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.845,80	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho (PPRA, PCMSO e ASO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Treinamento para habilitação de Pregoeiros	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 5.025,00	Dispensa
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 1.150,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Portais e Redes Sociais).	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 6.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.254,41	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Pacote de torpedos)		R\$ 2.250,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Marcações de Passagens Aéreas)		R\$ 477,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (E-CPF)		R\$ 403,75	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Veículos, Porta banner, Impressoras e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 8.375,51	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Reparo em data-show)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 650,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Reparos em Elétrica, Hidráulica e Serviços de Chaveiro)	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 920,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 13.610,95	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 466,58	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 38.461,84	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 18.323,73	Inexigibilidade

Impressos Gráficos (Certificados, Crachás, Pastas, Jornais, Envelopes, Blocos, Folhetos)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 9.918,94	Licitação Carta Convite
Outros Impressos Gráficos (Credenciais, Panfletos e banner)		R\$ 977,42	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Encadernação de Documentos	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 825,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 2.744,00	Dispensa
Serviços de Alimentação (Despesas com refeições durante do COREP/2019.	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 4.193,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.650,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 18.231,64	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (Pré-corep)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 150,00	Dispensa
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP (AnuidadeABRAPEE, Sv Copa e Limpeza, Cerimonial, Águas Minerais)	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.619,80	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Impressão de Jornais Informativos CRP14MS	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 8.096,00	Carta Convite
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação (Jornal Informativo)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 1.575,00	Dispensa
Móveis e Utensílios (Mobiliários)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.115,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivos deslizantes)		R\$ 31.413,00	Adesão ao pregão eletrônico
Máquinas e Equipamentos (Fragmentadora)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 879,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Equipamentos de Processamento de Dados (Tela de projeção + roteador).	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 1.183,50	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Equipamentos de Processamento de Dados (Notebook e Desktop)		R\$ 16.100,00	Pregão Eletrônico

4.3.2 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2018 e 2019 ao Conselho Federal de Psicologia.

RÚBRICA	ANO 2018	ANO 2019
Cota Parte	R\$ 353.870,99	R\$ 423.942,16
Cota Revista	R\$ 88.359,89	R\$ 105.986,18
Fundo de Seções	R\$ 17.938,35	R\$ 23.379,61
TOTAL GERAL	R\$ 460.169,23	R\$ 555.307,95

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2018 com 2019 em 20,67%.

4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS RECEITAS

4.3.3.1 Origens das receitas.

As receitas do CRP/MS provêm das arrecadações das anuidades das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do ramo da psicologia.

Incluindo as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, Mala Direta e 2ª via da carteira Profissional.

4.3.3.2 Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas

Conta Receita	Orçado 2019
Anuidade P. Física Exerc. Corrente	R\$ 1.590.838,60
Anuidade P. Física Exerc. Anterior	R\$ 200.000,00
Anuidade P. Jurídica Exerc. Corrente	R\$ 97.884,20
Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior	R\$ 10.000,00
Fundo de Seções	R\$ 26.440,78
Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 85.000,00
Inscrições - Org. Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 7.500,00
Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas - 2ª Via	R\$ 8.000,00
Emolumentos C/Expedições de Certidões (PF/PJ)	R\$ 200,00
Receitas Diversas de Ser. (Custas, Fotocópias, Mala Direta)	R\$ 5.346,25
Juros - Pessoas Físicas	R\$ 25.000,00
Juros - Pessoas Jurídicas	R\$ 2.000,00
Multa - Pessoas Físicas	R\$ 11.000,00
Multa - Pessoas Jurídicas	R\$ 1.000,00
Fundos de Invest Lastreados em Títulos do Tes. Nacional	R\$ 100.000,00
Dívida Ativa Fase Administrativa	R\$ 90.000,00
Dívida Ativa Fase Executiva/Judicial	R\$ 91.440,78
Juros/Multas Dívida Ativa Adm/Exec/Jud	R\$ 45.000,00
Restituições de Outras Receitas Correntes	R\$ 40.000,00
Total da Receita	R\$ 2.436.650,61

4.3.3.3 Forma de partilha da receita entre CFP e Regional.

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2019.

RÚBRICA	VALOR
Cota Parte	R\$ 423.942,16
Cota Revista	R\$ 105.986,18
Fundo de Seções Exercício Vigente (25%)	R\$ 25.379,61
Fundo de Seções Exercício Anterior/Vigente (75%)	
TOTAL GERAL	R\$ 555.307,95

4.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O plano de contas do CRP14/MS (Despesas e Receitas) segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos através de quadros esta execução no **item 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE** do corrente relatório.

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

4.4.1 COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2018 e 2019);

ITEM	2018	2019	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 1.341.775,93	R\$ 707.628,91	(47,26%)
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 303.624,26	R\$ 241.820,58	(20,35%)

Houve uma redução na disponibilidade financeira decorrente a aquisição de um terreno para futura sede do CRP14MS.

Houve uma redução no superávit orçamentário decorrente dos investimentos feitos em 2019, inclusive a aquisição de um bem imóvel.

4.4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

EXERCÍCIO DE 2019			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.363.343,61	R\$ 1.988.808,77	84,15%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 913.307,00	R\$ 890.690,50	97,52%
TOTAL GERAL	R\$ 3.276.650,61	R\$ 2.879.499,27	87,787%

EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.113.565,71	R\$ 1.679.358,21	79,45%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.537.266,29	R\$ 9.412,60	00,60%
TOTAL GERAL	R\$ 3.650.832,00	R\$ 1.688.770,81	46,25%

Podemos observar o aumento das despesas correntes do exercício de 2018 para 2019, que foi de 4,7% ficando dentro do previsto do planejamento do órgão.

Nas despesas de capital houve um aumento nos investimentos por terem feito aquisição de um terreno para futura construção da sede

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2019, o CRP14/MS utilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

Centro de Custo	Valor	Percentual
Ações Políticas	R\$ 1.071.326,30	100,00
Comissão de Comunicação	R\$ 57.383,10	4,90
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 12.305,11	1,05
Comissão de Educação	R\$ 1.630,51	0,14
Comissão de Ética	R\$ 5.925,79	0,51
Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$ 23.389,36	2,00
Comissão de Políticas Públicas	R\$ 36,00	0,00
Comissão de Psicologia Organizacional	R\$ 2.335,45	0,20
Comissão de Saúde	R\$ 11.926,82	1,02
Comissão de Tomada de Contas	R\$ 1.244,00	0,11
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	R\$ 108,00	0,01
Comissão de Licitação	R\$ 36,00	0,00
Cine Clube	R\$ 106,00	0,01
COREP	R\$ 22.127,37	1,89
CREPOP	R\$ 31.116,19	2,66
CNP - Congresso Nacional de Psicologia	R\$ 2.142,44	0,18
Comissão de Aquisição e Venda de Imóvel	R\$ 896.892,91	76,57
G. T. Psicologia do Esporte	R\$ 2.621,25	0,22
Gestão	R\$ 100.074,11	0,00
Apoio a outras entidades	R\$ 19.358,55	1,65
Demais Representações	R\$ 14.623,91	1,25

Representações Diretoria	R\$ 33.863,07	2,89
Reuniões Plenárias	R\$ 31.512,58	2,69
GT de Transição	R\$ 716,00	0,06
Total Geral:	R\$ 1.171.400,41	

5 GOVERNANÇA

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura política



O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima da autarquia, responsável por estabelecer as diretrizes para a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, sendo realizado a cada 3 (três) anos, coincidindo com o ano das eleições da autarquia.

No âmbito estadual, o Congresso Regional da Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes e planos que irão nortear as atividades do Conselho Regional da 14ª Região, respeitadas as deliberações do Congresso Nacional e as determinações legais e superiores.

O Congresso Regional de Psicologia da 14ª Região é responsável por:

I – Estabelecer diretrizes e planos de ação do CRP14/MS para o triênio subsequente a sua realização;

II – Eleger delegados para o Congresso Nacional;

III – Inscrever as chapas para a eleição regional;

IV – Discutir o caráter técnico-científico e político da profissão de Psicóloga (o);

V – Propor políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do exercício profissional e da formação.

A Assembléia Geral do Conselho Regional da 14ª Região será constituída das (os) psicólogas (os) com inscrição principal no Conselho Regional da 14ª Região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Compete ao CRP14/MS cumprir o disposto nos artigos de 24 a 30 com seus respectivos parágrafos e incisos do capítulo III do Decreto 79.822 que trata da Assembléia Geral.

A Assembléia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria simples de seus membros.

Nas convocações subsequentes, a Assembléia poderá reunir-se com qualquer número de representantes.

A Assembléia das (os) Delegadas (os) é constituída por delegadas (os) membros dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, em atendimento ao disposto nos Artigos 16 a 23 do capítulo III, Seção I do Decreto 79.822/77, indicar, quando da convocação (2) dois delegadas (os) membros do CRP14/MS, para participar da Assembléia das (os) Delegadas (os) Regionais.

A Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF é a instância deliberativa abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, composta por representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia em conformidade ao disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, mediante aprovação em Plenário, indicar seus representantes para participação na Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras.

As (Os) Conselheiras (os) (plenário) serão eleitos na forma estabelecida pela legislação do Regimento Eleitoral do CFP, permitida a reeleição uma vez.

As (Os) Conselheiras (os) Efetivos e Suplentes tomarão posse perante a (o) Presidente, até (um) mês após a data da eleição, salvo motivo justificado.

Serão considerados vagos os cargos de Conselheiras (os) que não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a eleição, salvo motivo justificado.

Declarada a vacância, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

É incompatível a acumulação do mandato de Conselheira (o) efetivo ou suplente do CRP14/MS com o de outro CRP14/MS ou de CFP.

A (O) Conselheira (o) ou membro da Diretoria poderá solicitar licença, mediante requerimento ao Conselho. O Conselheiro que durante um ano faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) alternadas, perderá o mandato.

Para os efetivos deste Artigo, serão computadas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Suplentes substituirão os efetivos, em caráter eventual ou definitivo, mediante convocação escrita da Presidência e, quando em exercício, terão todos os direitos e deveres dos Conselheiros efetivos, tendo ainda o direito de participar de qualquer reunião plenária com direito a voz e voto.

Os membros do Conselho Regional que atentam contra o decoro e a dignidade da Instituição serão passíveis das penalidades, previstas no Código de Processamento Disciplinar.

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP14/MS, constituído pelos 9 (nove) membros efetivos.

O Plenário se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros, ou extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Regimento.

Um terço dos Conselheiros efetivos poderá requerer a convocação extraordinária do Conselho, mediante comunicação escrita, na qual conste a Ordem do Dia e os motivos que determinaram essa convocação.

As reuniões do CRP14/MS serão privadas, podendo, no entanto, ser abertas a participação de convidados, mediante decisão do Plenário.

Nas reuniões ordinárias, verificadas a existência de “quórum”, a (o) Presidente dará por iniciado os trabalhos, obedecendo ao seguinte roteiro:

- I. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- II. Expediente;
- III. Ordem do Dia;
- IV. Assuntos diversos.

Nas reuniões extraordinárias só serão tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia previamente especificados.

Nas plenárias de julgamento de Processos Ético, Disciplinares e Funcionais serão adotados os procedimentos indicados no Código de Processamento Disciplinar.

A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, obedecendo tanto quanto possível a ordem de entrada dos temas, na Secretaria.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em outro sentido.

As decisões sobre as matérias de que tratam os artigos 13 e 27 da lei nº 5.766/71 serão tomadas, verificado o quórum, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário.

O voto é obrigatório, salvo nos casos de impedimento ou suspensão.

No caso de empate na votação, caberá à (ao) Presidente o voto de qualidade, exceto nas votações secretas, que exigirão tantos escrutínios quantos necessários para a decisão.

A Diretoria, órgão executivo do CRP14/MS, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Compete à Diretoria, respeitada as atribuições de cada um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutínio determinado pelo Plenário.

Os membros da Diretoria serão empossados pela (o) Presidente na mesma sessão em que forem eleitos.

É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

A eleição se dará em Plenária.

A eleição será validada somente na presença de no mínimo 2/3 das (os) Conselheiras (os) que compõem o Plenário.

Ocorrendo a vacância da Diretoria haverá nova eleição pelo Plenário para o preenchimento do mandato.

A eleição será efetivada na primeira sessão subsequente ordinária e extraordinária que o Conselho realizar.

O preenchimento da vaga dar-se-á por um Conselheiro efetivo através da eleição pelo Plenário.

O afastamento do cargo de membros da Diretoria por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou intercalados, implicará na perda do mandato.

Ao Vice-Presidente, Secretário e tesoureiro, nesta ordem, e na falta de todos eles, a um Conselheiro escolhido pelo Plenário, compete substituir sucessivamente, em seus impedimentos ou faltas temporárias.

Em caso de vaga de Conselheiros efetivos, assumirá um Conselheiro Suplente.

A indicação do Conselheiro suplente se dará através de eleição, realizada em Plenária.

O CRP14/MS contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE), a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas.

O CRP14/MS poderá criar, por decisão do Plenário, em função da necessidade de estudos e programas em áreas específicas, de interesse da psicologia como ciência e profissão, outras comissões ou Grupos de Trabalho, instituídas por Portarias, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e composição dos membros.

O CRP14/MS em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP14/MS, nos termos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral do CFP.

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

VIII Plenário (Gestão: Cuidar da Profissão: Psicologia em todo lugar – 2016/2019)		
Nome:	Função:	Mandato:
Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Fernando Faleiros de Oliveira	Conselheiro Efetivo	2016/2017
Glauce do Carmo Freitas Siqueira da Costa	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Irma Macário	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Romulo Said Monteiro	Conselheiro Efetivo	2016/2019
Sandra Maria Francisco de Amorim	Conselheiro Efetivo	2016/2017
Simone Grisolia Monteiro	Conselheiro Efetivo	2016/2017
Sueli Martins Viçoso do Amaral	Conselheiro Efetivo	2013/2017
Adriana Teruya Maekawa	Conselheiro Suplente	2016/2017
Bruno Valdo Ferreira de Oliveira	Conselheiro Suplente	2016/2019
Karla Lacerda Gomes	Conselheiro Suplente	2016/2017
Marilene Kovalski	Conselheiro Suplente	2016/2019
Mônica Renata Dantas Mendonça	Conselheiro Suplente	2016/2017
Priscila Zanardi Favaretto	Conselheiro Suplente	2016/2017
Robson Batista Dias	Conselheiro Suplente	2016/2017
Rosemeire Pereira Souza Martins	Conselheiro Suplente	2016/2019
Vanessa Carolina Costa	Conselheiro Suplente	2016/2017

5.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

5.4 ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não se aplica a esta UPC.

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sem conteúdo a declarar.

5.6 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

Conforme posto na RESOLUÇÃO CFP Nº 20/2018 (04/12/2018), que reviso e ampliou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, os Conselheiros e Membros da Diretoria do CRP14/MS fazem jus à:

- **JETON:** É a gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente, quando em substituição do Conselheiro efetivo e convocado para participar de sessão ordinária ou extraordinária do Conselho.

Finalidade: O Jeton destina-se a ressarcimento de despesa de transporte e alimentação do Conselheiro convocado para sessão Plenária do Conselho.

O CRP14/MS fixou o valor bruto de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015), tendo como limite máximo o pagamento de 08 (oito) jetons por mês.

O Jeton é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo de três horas e trinta minutos e no máximo 8h00 oito horas de duração.

- **DIÁRIAS:**É o valor a ser concedido a conselheiros, convidados, funcionários ou a prestadores de serviço, quando em deslocamento fora do município sede, a serviço do Conselho, exclusivamente para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

O CRP14/MS fixou o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para uma diária interestadual; R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para mais de uma diária interestadual; R\$ 164,00(cento e sessenta e quatro reais) para uma diária dentro do estado e R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) para mais de uma diária dentro do estado (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015). Também nessa resolução de 2015, fixaram-se os seguintes valores de Diárias Internacionais: Para viagem com 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e para viagem com mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos).

- **AJUDA DE CUSTO:** É o valor a ser concedido pelo Conselho quando o conselheiro, representante, convidado ou funcionário (no último caso somente quando for membro de comissão e estiver realizando a atividade fora do seu horário de trabalho), residente no mesmo município do evento, for convocado para atividades diversas no âmbito do regional. Terá direito a ajuda de custo a título de ressarcimento das despesas de transporte entre sua residência e o local onde se realiza o evento.

O CRP14/MS fixou o valor de R\$ R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para cada ajuda de custo, ao limite de 10 (dez) ajuda de custo para Conselheiros e Representantes da entidade em outras entidades e com limite de até 20 (vinte) ajudas de custo à membros da Diretoria, conforme posto na Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015.

- **INDENIZAÇÃO DE QUILOMETRAGEM:** É o valor a ser indenizado, quando da utilização de veículo próprio a serviço do Conselho em VIAGENS (Intermunicipais), multiplicar 12% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento e para utilização do veículo próprio a serviço do Conselho na cidade sede, multiplicar 20% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento (Alterado pela 250ª Sessão Plenária-18/10/2014).

- **RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEL:** É o valor a ser ressarcido quando da utilização de veículo alugado a serviço do conselho, de valor total da nota/cupom fiscal nominal ao CRP14/MS.

5.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna. Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e política da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

O CRP4/MS, publica todos os pareceres de auditorias no seu portal transparência.

6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Em 01/01/2019 a força de trabalho do CRP14/MS era composta de 10 (dez) colaboradores, sendo 08 (oito) colaboradores efetivos (admitidos através de processo seletivo simplificado público), 01 (um) colaborador em cargo comissionado (recrutamento amplo) e 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

Ressalvo que na data de 07/01/2019, foi admitido 01 (um) Auxiliar Administrativo de Secretaria (admitido através de processo seletivo simplificado público) de nível médio.

De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, situação em 31/12/2019, esses colaboradores estão divididos em:

- * Serviços gerais (nível fundamental): 01 (um) colaborador efetivo (Serviços Gerais);
- * Auxiliar administrativo (nível médio): 06 (seis) colaboradores efetivos;
- * Agente de Orientação e Fiscalização (nível superior): 02 (dois) colaboradores efetivos;
- * Técnica Regional em Psicologia e Políticas Públicas (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado;
- * Gerencia Geral (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.
- * Assessorias (admitidos através de processo licitatório – Carta Convite): 03 (três) prestadores serviços, sendo 01 (um) de Comunicação, 01 (um) Contábil e 01 (um) Jurídico.
- * Estagiário de curso nível superior: 02 (duas) estagiárias do curso de Psicologia (prestando assessoria à Assessoria Técnica e Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas).

A quantidade de colaboradores do CRP14/MS, por faixa etária em 01/01/2019, foi:

- até 29 anos: 02 colaboradores
- de 30 a 39 anos: 07 colaboradores
- de 40 a 49 anos: 00 colaboradores
- acima de 50 anos: 02 colaboradores

a) Processo de ingresso de funcionários na entidade: As modalidades de ingresso dos empregados do CRP14/MS são:

- * Processo Seletivo Público Simplificado (cargos efetivos)
- * Recrutamento Amplo (cargos em comissão)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessoria Técnica em Psicologia podem ser ocupados por colaboradores efetivos da autarquia em função de confiança.

b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade:

Os aumentos salariais no CRP14/MS são aplicados de acordo com os ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Março de cada ano.

O CRP14/MS adota também a “Política de Incentivo à Titulação” destinada à valorização do empregado que possuir grau de instrução superior ao que é exigido no perfil do cargo que ocupa. Esta gratificação tem como referência o salário base do empregado de acordo com a faixa inicial de salário prevista para o cargo que ocupe. Os percentuais para esta Gratificação de Incentivo à Titulação são:

150 horas em cursos específicos a área de atuação	10% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Lato Sensu</i>	15% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i>	20% de abono
Certificado de conclusão de nível superior ²	20% de abono
Certificado de conclusão do nível médio ³	10% de abono

6.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Os valores investidos com a força de trabalho do CRP14/MS, em 2019, foram:

REMUNERAÇÃO PESSOAL A COLABORADORES	R\$ 441.380,07
Salários	R\$ 277.748,63
Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 17.846,92
Gratificação de Função	R\$ 23.657,01
Outras Gratificações (Abono Funcional)	R\$ 53.649,03
Gratificação de Natal 13º Salário	R\$ 31.652,98
Abono Pecuniário de Férias	R\$ 4.495,66
1/3 de Férias - CF/88	R\$ 6.955,35
Horas Extras	R\$ 602,12
Salário de Férias	R\$ 24.772,37
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 142.198,77
INSS Patronal	R\$ 102.348,40
FGTS	R\$ 35.422,54
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$ 4.427,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 132.637,77
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$ 96.296,05

² Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

³ Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

Plano de Saúde	R\$ 17.310,83	
Auxílio Combustível	R\$ 15.302,09	
ESTAGIÁRIOS	R\$ 16.832,80	
Remuneração de Estagiários	R\$ 15.182,80	
Seguros para Estagiários	R\$ 1.650,00	
Vale Transporte	R\$ 3.728,80	
SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	R\$ 1.098,26	Valor pago para substituição da funcionária dos serviços gerais, quando do seu gozo de férias e licenças médicas.
Demais Serviços Profissionais	R\$ 1.098,26	
TOTAL	R\$ 717.314,87	

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, os gastos com Pessoal em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Sem conteúdo a declarar

6.1.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não é aplicável a UPC. Esta Autarquia não contrata mão de obra temporária.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.2.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Não há ocorrências no exercício em pauta.

7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Este Conselho dispõe dos seguintes canais:

-Atendimento geral - Telefone 67-3382-4801 celular (67) 9123-7759 e pelos correios, com envio para o endereço da sede que é: Av Fernando Correa da Costa, 204, Bairro Joselito, CEP 79.004-311, Campo Grande/MS.

-Secretaria - Telefone 67-3382-4801, opção 1, ou email secretaria@crpms.org.br ou secretaria01@crpms.org.br, bem como dois pontos simultâneos de atendimento presencial aos profissionais na sua sede em Campo Grande/MS.

-Fiscal - Telefone 67-3382-4801, opção 4 ou email fiscal@crpms.org.br

-Ética - Telefone 67-3382-4801, opção 5 ou email cof@crpms.org.br

-Crepop - Telefone 67-3382-4801, opção 7 ou email crepop@crpms.org.br

-Financeiro - Telefone 67-3382-4801, opção 3 ou email financeiro@crpms.org.br

-Assessoria Técnica - Telefone 67-3382-4801, opção 6 ou email politica@crpms.or.br

-Gerência Geral - Telefone PABX 67-3382-4801 ou email crpms@crpms.org.br

-Sítio eletrônico <http://crpms.org.br/> com página para contato <http://crpms.org.br/contato>

7.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Ainda não desenvolvemos uma ferramenta de avaliação de atendimento.

7.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Através do portal <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>, com o compromisso da transparência de suas ações apresenta o conselho neste espaço, os relatórios periódicos de suas receitas e despesas, com objetivo de fazer com que a (o) psicóloga (o) tenha acesso às planilhas, balanços e outros documentos que permitam oferecer visibilidade aos atos e fatos desta Autarquia.

7.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O prédio sede tem a estrutura preparada para o atendimento a pessoas com eficiências (cadeirantes), bem como instalações sanitárias para o seu uso.

8 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

Informamos que o CRP14/MS, desempenhou as suas atividades durante o exercício de 2019, dentro do equilíbrio econômico financeiro e teve superávit de R\$ 190.150,31 e teve seu saldo bancário em 31.12.2019 de R\$ 707.628,91.

8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaborações das reavaliações, depreciações.

8.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O CRP14/MS ainda não disponibiliza do sistema de custos em sua unidade.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

O CRP14/MS informa que desde o exercício de 2012, as demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas conforme a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com

vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaborações das reavaliações, depreciações.

8.4.1 BALANÇO FINANCEIRO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.254.319,85	1.922.109,21	Despesa Orçamentária	2.904.169,54	1.717.664,89
RECEITA REALIZADA	2.254.319,85	1.922.109,21	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	24.670,27	28.894,08
RECEITA CORRENTE	2.254.319,85	1.922.109,21	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.879.499,27	1.688.770,81
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.676.029,09	1.393.887,50	DESPESA CORRENTE	1.988.808,77	1.679.358,21
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.563.441,48	1.307.497,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.380,07	398.396,09
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.267.298,27	1.088.852,75	ENCARGOS PATRONAIS	142.198,77	132.458,20
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	296.143,21	218.645,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.405.229,93	1.148.503,92
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	87.587,63	65.922,50	DESPESA DE CAPITAL	890.690,50	9.412,60
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	62.278,80	58.182,16	OS INVESTIMENT	890.690,50	9.412,60
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.308,83	7.740,34			
FUNDO DE SEÇÕES	24.999,98	20.467,08			
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES		-324,61			
COTA PARTE		-324,61			
RECEITA DE SERVICOS	143.756,79	105.097,96			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	126.110,14	93.285,16			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.899,24	8.496,95			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.747,41	3.315,85			
FINANCEIRAS	125.084,16	109.103,28			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	35.582,77	23.270,40			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89.501,39	85.832,88			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.571,49	12.534,16			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.929,90	73.298,72			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.449,81	314.345,08			

DÍVIDA ATIVA	272.168,33	264.554,30			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.057,22	49.790,78			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.224,26				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	836.878,00	880.067,68	Pagamentos Extraorçamentários	821.175,33	861.445,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	24.670,27	28.894,08	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	28.894,08	26.057,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	812.207,73	851.173,60	Outros Pagamentos Extraorçamentários	792.281,25	833.887,40
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.341.775,93	1.118.709,20	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	707.628,91	1.341.775,93
Caixa e Equivalente de Caixa	1.341.775,93	1.118.709,20	Caixa e Equivalente de Caixa	707.628,91	1.341.775,93
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	4.432.973,78	3.920.886,09		4.432.973,78	3.920.886,09

8.4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	712.264,55	PASSIVO CIRCULANTE	149.203,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	707.628,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.635,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.698,70
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.234,55
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	5.697,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	78.173,43
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.399,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.196.950,46	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.811.109,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.801.388,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	1.801.388,92	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	9.720,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	1.385.840,91	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MÓVEIS	245.393,93		0,00
BENS IMÓVEIS	1.309.000,00		0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	168.553,02C		0,00

INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	149.203,75
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	3760011,26
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3760011,26
TOTAL	3.909.215,01	TOTAL	3.909.215,01
ATIVO FINANCEIRO	3899494,38	PASSIVO FINANCEIRO	149203,75
ATIVO PERMANENTE	9720,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			3760011,26

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	3.750.290,63	3.701.984,06

8.4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO C/DEMONSTRATIVO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.584.374,63	2.584.374,63	2584374,63	2584374,63	1922109,21	-662265,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.668,69	2.100.668,69	2100668,69	2100668,69	1393887,5	-706781,19
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.942.806,41	1.942.806,41	1942806,41	1942806,41	1307497,92	-635308,49
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.772.806,41	1.772.806,41	1772806,41	1772806,41	1088852,75	-683953,66
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	170.000,00	170000	170000	218645,17	48645,17
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	133.338,58	133.338,58	133338,58	133338,58	65922,5	-67416,08
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	113.338,58	113.338,58	113338,58	113338,58	58182,16	-55156,42
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00	20.000,00	20000	20000	7740,34	-12259,66
FUNDO DE SEÇÕES	24.523,70	24.523,70	24523,7	24523,7	20467,08	-4056,62
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	0,00	0,00	0	0	-324,61	-324,61

COTA PARTE	0,00	0,00	0	0	-324,61	-324,61
RECEITA DE SERVICOS	98.811,85	98.811,85	98811,85	98811,85	105097,96	6286,11
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	82.500,00	82.500,00	82500	82500	93285,16	10785,16
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	7.500,00	7.500,00	7500	7500	8496,95	996,95
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	200,00	200,00	200	200	0	-200
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	8.611,85	8.611,85	8611,85	8611,85	3315,85	-5296
FINANCEIRAS	169.894,09	169.894,09	169894,09	169894,09	109103,28	-60790,81
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	38.000,00	38.000,00	38000	38000	23270,4	-14729,6
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	131.894,09	131.894,09	131894,09	131894,09	85832,88	-46061,21
MULTAS SOBRE ANUIDADES	13.000,00	13.000,00	13000	13000	12534,16	-465,84
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.894,09	118.894,09	118894,09	118894,09	73298,72	-45595,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	215.000,00	215000	215000	314345,08	99345,08
DÍVIDA ATIVA	175.000,00	175.000,00	175000	175000	264554,3	89554,3
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	40000	40000	49790,78	9790,78
RECEITA DE CAPITAL	50.625,37	1.066.457,37	50625,37	1066457,37	0	-1066457,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.625,37	1.066.457,37	50625,37	1066457,37	0	-1066457,37
SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.625,37	1.066.457,37	50625,37	1066457,37	0	-1066457,37
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	2.635.000,00	3.650.832,00	2.635.000,00	3.650.832,00	1.922.109,21	-1.728.722,79
DÉFICIT	0,00	0,00	-	-	-	-
TOTAL	2.635.000,00	3.650.832,00	2.635.000,00	3.650.832,00	1.922.109,21	-1.728.722,79
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.081.274,33	2.113.565,71	1708252,29	1708252,29	1679358,21	405313,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.000,00	586.976,66	530854,29	530854,29	530854,29	56122,37
REMUNERAÇÃO PESSOAL	423.000,00	427.569,50	398396,09	398396,09	398396,09	29173,41
ENCARGOS PATRONAIS	138.000,00	159.407,16	132458,2	132458,2	132458,2	26948,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.520.274,33	1.526.589,05	1177398	1177398	1148503,92	349191,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	114.000,00	119.091,00	113146,43	113146,43	113146,43	5944,57
USO DE BENS E SERVIÇOS	398.500,00	366.674,51	198584,74	198584,74	196099,6	168089,77
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	354.300,00	340.290,16	284644,37	284644,37	258235,43	55645,79
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	558.829,75	558.829,75	460169,23	460169,23	460169,23	98660,52
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	42.000,00	31341,28	31341,28	31341,28	10658,72
SERVIÇOS BANCÁRIOS	57.644,58	99.703,63	89511,95	89511,95	89511,95	10191,68
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	553.725,67	1.537.266,29	9412,6	9412,6	9412,6	1527853,69
INVESTIMENTOS	71.000,00	1.071.832,00	9412,6	9412,6	9412,6	1062419,4
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	75.000,00	0	0	0	75000
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	71.000,00	96.832,00	9412,6	9412,6	9412,6	87419,4
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	900.000,00	0	0	0	900000
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	482.725,67	465.434,29	0	0	0	465434,29

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	482.725,67	465.434,29	0	0	0	465434,29
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.635.000,00	3.650.832,00	1.717.664,89	1.717.664,89	1.688.770,81	1.933.167,11
SUPERÁVIT	0,00	0,00	204.444,32	-	-	-204.444,32
TOTAL	2.635.000,00	3.650.832,00	1.922.109,21	1.717.664,89	1.688.770,81	1.728.722,79

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	400,00	26.157,87		26.057,87	500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	26.157,87		26.057,87	500,00	0,00
TOTAL:	400	26157,87		26057,87	500	0

8.4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.123.484,97	2.831.189,39	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.074.121,77	1.821.880,13
CONTRIBUIÇÕES	1.676.029,09	1.393.562,89	PESSOAL E ENCARGOS	732.095,07	655.647,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.676.029,09	1.393.562,89	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	455.620,82	408.710,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.676.029,09	1.393.562,89	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	455.620,82	408.710,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	143.756,79	105.097,96	ENCARGOS PATRONAIS	145.660,62	134.728,86
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	143.756,79	105.097,96	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	145.660,62	134.728,86
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	143.756,79	105.097,96	BENEFÍCIOS A PESSOAL	130.813,63	112.207,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	125.084,16	109.103,28	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	130.813,63	112.207,95
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.582,77	23.270,40	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	633.052,87	571.135,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	35.582,77	23.270,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.310,99	34.019,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	89.501,39	85.832,88	CONSUMO DE MATERIAL	31.310,99	34.019,05
MULTAS SOBRE ANUIDADES	89.501,39	85.832,88	SERVIÇOS	557.978,11	450.218,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	178.614,93	1.223.425,26	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	83.155,70	63.837,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.224,26	0,00	FÍSICAS	134.871,85	100.237,32
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.224,26	0,00	JURÍDICAS	339.950,56	286.144,37
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	176.390,67	1.223.425,26	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	43.763,77	86.898,10
INDENIZAÇÕES	35.057,22	49.790,78	DEPRECIACAO	43.763,77	86.898,10
DÍVIDA ATIVA	141.333,45	1.173.134,48	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	100.321,10	101.402,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	500,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	100.321,10	89.511,95
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	100.321,10	89.511,95

			DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	11.890,54
			DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	11.890,54
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	420,01	2.183,53
			PERDAS INVOLUNTARIAS	420,01	2.183,53
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	420,01	2.183,53
			TRIBUTÁRIAS	595.736,78	460.169,23
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.477,49	0,00
			IMPOSTOS	38.477,49	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	557.259,29	460.169,23
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	557.259,29	460.169,23
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.495,94	31.341,28
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.495,94	31.341,28
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.495,94	31.341,28
Total das Variações Ativas :	2.123.484,97	2.831.189,39	Total das Variações Passivas :	2.074.121,77	1.821.880,13
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	49.363,20	1.009.309,26
Total	2.123.484,97	2.831.189,39	Total	2.123.484,97	2.831.189,39

8.4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	2.254.319,85	1.922.109,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.676.029,09	1.393.887,50
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.563.441,48	1.307.497,92
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.267.298,27	1.088.852,75
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	296.143,21	218.645,17
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	87.587,63	65.922,50
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	62.278,80	58.182,16
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.308,83	7.740,34
FUNDO DE SEÇÕES	24.999,98	20.467,08
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	0,00	-324,61
COTA PARTE	0,00	-324,61
RECEITA DE SERVIÇOS	143.756,79	105.097,96
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	126.110,14	93.285,16
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.899,24	8.496,95
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.747,41	3.315,85
FINANCEIRAS	125.084,16	109.103,28
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	35.582,77	23.270,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89.501,39	85.832,88
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.571,49	12.534,16
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.929,90	73.298,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.449,81	314.345,08
DÍVIDA ATIVA	272.168,33	264.554,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.057,22	49.790,78

RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.224,26	0,00
OUTROS INGRESSOS	812.207,73	851.173,60
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE	1.988.808,77	1.679.358,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.380,07	398.396,09
ENCARGOS PATRONAIS	142.198,77	132.458,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.405.229,93	1.148.503,92
OUTROS DESEMBOLSOS	821.175,33	861.445,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	256.543,48	232.479,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	890.690,50	9.412,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-890.690,50	-9.412,60
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-634.147,02	223.066,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.341.775,93	1.118.709,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	707.628,91	1.341.775,93

8.4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

8.4.6.1. INÍCIO

Criado pela Lei nº 5.766/71, o CRP14/MS tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É constituído de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia administrativa e financeira, no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e a suas relações empregatícias.

O CRP14/MS goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF/88. A resolução CPF 010/2007 instituiu os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis dos conselhos de Psicologia para adequação de suas normas internas.

O principal recurso financeiro do CRP14/MS são as arrecadações das (os) Psicólogas (os) e das entidades constituídas por pessoas jurídicas, bem como os emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo desses 25% repassados ao CFP.

8.4.6.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei n. 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas às convergências dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

8.4.6.3. APURAÇÃO DE RESULTADOS

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2019, foi utilizado o Regime de Competência para contabilização das receitas e das despesas, bem como para apuração do Resultado do Exercício.

8.4.6.4. ATIVO CIRCULANTE

8.4.6.4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As rubricas Caixa e Equivalente de Caixa são representadas pelos saldos das Contas Caixa, conta esta não utilizada pelo CRP14MS, e as contas Bancos Conta Movimento, Arrecadação, Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras em 2019 foram feitas somente em fundo de investimentos e foram utilizadas as contas no Banco do Brasil. Sendo assim obedecendo às normas do TCU, contas e aplicações feitas em bancos oficiais.

O CRP14MS a cada ano vem melhorando e aprimorando o controle nos departamentos de cobrança/financeiro, ocorrendo uma sobra financeira significativa o que não ocorria em alguns anos anteriores.

8.4.6.4.2 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO

a) Conta Adiantamento de Férias a Funcionários e 13º Salário com saldos zerados.

8.4.6.4.3 CRÉDITOS A RECEBER

a) Foi evidenciado na rubrica diversos responsáveis Banco do Brasil S/A valor cobrado indevidamente sendo esse já solicitado ao mesmo.

b) Na conta Multa e Juros evidencia valores pagas em atraso pela administração de R\$ 312,03 (trezentos e doze reais e três centavos).

c) Devedores da Entidade: Nas rubricas estão evidenciados cheques devolvidos que foram recebidos em 2016 reduzindo saldo para R\$ 1.660,91 (um mil seiscientos e sessenta reais e noventa e um centavos), e se manteve em 2018 e valores a receber de diversos responsáveis, CFP, Renato Martins de Lima e Liberty Seguros S/A, totalizando a rubrica no valor de R\$ 2.654,13 (dois mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

d) Créditos diversos a Receber: Secretaria da Receita Federal do Brasil, pagamento feito em duplicidade e solicitado restituição.

8.4.6.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.4.6.5.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O Ativo Realizável em Longo Prazo é constituído pela Dívida Ativa e Estoques.

Está sendo feito controle em Excel nos materiais de consumo.

8.4.6.5.2 IMOBILIZADO

O CRP14/MS reconhece em seu Balanço Patrimonial, a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, com a prerrogativa de demonstrar, no resultado do período, os desgastes naturais de seus bens.

O CRP14/MS não dispõe de sistema de controle de patrimônio, mas todos os bens estão relacionados em planilha com os seus respectivos dados de compra e com as suas etiquetas com a numeração do patrimônio.

O CRP 14/MS está controlando mensalmente as baixas nas depreciações, conforme determina a Lei Federal.

8.4.6.6 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante é composto principalmente pelas rubricas de Salários a Pagar, fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisões de Férias/13º dos funcionários e Valores a repassar ao CFP.

8.4.6.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do CRP14/MS é formado pelo superávit ou déficit apurado em cada exercício.

O CRP14/MS no exercício de 2019 teve uma variação do grupo resultados acumulado positivo Superávit de R\$ 190.150,31 (cento e noventa mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) e teve seu saldo bancário em 31/12/2019 de R\$ 707.628,91 (setecentos e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

8.4.6.8 CONSIDERAÇÕES

Seguindo as Demonstrações Contábeis, as leis do CFC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normativas do TCU, esse relatório demonstra a realidade explanada no exercício de 2019, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e com os comparativos do exercício de 2018, e com os seus demonstrativos anexados, explanam com transparência todas as movimentações realizadas durante o pleno exercício.

A diretoria do CRP14/MS e a tomada de contas examinarão as peças e concordam com as demonstrações apresentadas.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O CRP14/MS busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer,

em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna.

Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e política da autarquia.

Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria.

Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

10.2

As Tabelas A, B, C e D, apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2019, e os valores em aberto da Anuidade de 2019 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

Tabela A - Pessoa Física	2019	
Situação	Quantidade	
(+) Inscritos até 31/12/2019		6.185
Inscritos de 01/01/2019 à 31/12/2019	541	
(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2019		-286
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2019 à 31/12/2019	69	
(-) Cancelamentos até 31/12/2019		-1.565
Cancelamentos de 01/01/2019 à 31/12/2019	202	
(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2019		4.334
Inscrição Secundária até 31/12/2019	271	
Inscrição Secundária de 01/01/2019 à 31/12/2019		26

Tabela B - Pessoa Jurídica		2019
Situação	Quantidade	
(+) Inscritos até 31/12/2019		400
Inscritos ativo de 01/01/2019 à 31/12/2019	33	
(-) Isentos até 31/12/2019		-117
Isentos de 01/01/2019 à 31/12/2019	29	
(-) Cancelamentos até 31/12/2019		-122
Cancelamentos de 01/01/2019 à 31/12/2019	0	
TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2019		161

Tabela C - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Anuidade Exercício 2019 em 31/12/2019		
DÉBITOS	Quant	VALOR
PESSOA FÍSICA	773	R\$ 385.999,06
PESSOA JURÍDICA	64	R\$ 40.215,56

Tabela D - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Demais débitos em 31/12/2019		
DÉBITOS		VALOR
PESSOA FÍSICA		R\$ 573.972,13
PESSOA JURÍDICA		R\$ 34.619,47

10.2 SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CRP14/MS

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de imprensa, utiliza os canais institucionais tais como site, Facebook, *newsletter* e jornal impresso e eletrônico, como modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral.

A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2019 apontam:

- 1) 151 notícias veiculadas no site institucional
- 2) 132 postagens no Facebook
- 3) 115 peças publicitárias criadas (cartazes, arte para Facebook, site, etc.)
- 4) 2 edições publicadas do jornal impresso
- 5) Produção fotográfica: 208 fotos.

10.3 FÓRUNS E REPRESENTAÇÕES

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

- I - CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS
- II - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
- III – CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
- IV - CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO
- V - CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL
- VI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGÉLICA
- VII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE
- VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS
- IX - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIA LOPES
- X - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUIRAÍ
- XI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO
- XII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANHOS
- XIII - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPO GRANDE
- XIV - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DOURADOS
- XV - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE PONTA PORÃ
- XVI - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
- XVII - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
- XVIII - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL/ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
- XIX - COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (COMCEX)
- XX - COMITÊ MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - CMVJ/MS
- XXI - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
- XXII - CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE
- XXIII - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
- XXIV - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS - CAMPO GRANDE
- XXV - FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS – SIDROLÂNDIA

Totalizando 04 Entidades de âmbito Estadual, com 11 representantes e 19 Entidades de âmbito municipal, com 20 representantes distintos.

11 ANEXOS E APÊNDICES

Relatório de Gestão sem anexos e apêndices (Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar).

12. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

12.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

12.1.1 CONSELHEIRAS PRESIDENTES

Nome: IRMA MACARIO				CPF: 281.087.289-91	
Endereço Residencial: R. RUI BARBOSA, 1820, BL A, AP 55 * CENTRO					
Cidade: CAMPO GRANDE			UF: MS	CEP: 79.004-441	
Fones: (67) 9 9202-9426			Fax:	Email: irmamacario@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheira Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016	331ª Sessão Plenária	22/09/2019	2016	2019

Nome: MARILENE KOVALSKI				CPF: 321.950.791-34	
Endereço Residencial: Avenida Ricardo Brandão, 1.479 – Apt 1.402					
Cidade: CAMPO GRANDE			UF: MS	CEP: 79.040-110	
Fones: (67) 9 8111-4446			Fax:	Email: marilene.kovalski@yahoo.com.br	
Cargo ou Função: Conselheira Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

12.1.2 CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Nome: WALKES JACQUES VARGAS				CPF: 012.508.621-08	
Endereço Residencial: Rua Ouro Negro, 853					
Cidade: CAMPO GRANDE			UF: MS	CEP: 79.080-562	
Fones: (67) 9 9235-6532			Fax:	Email: walkesvargas@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheiro Vice-Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

12.1.3 CONSELHEIRAS (OS) SECRETÁRIAS (OS)

Nome: ROMULO SAID MONTEIRO				CPF: 007.630.848-08	
Endereço Residencial: Rua Sagitária, 170					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.032-410	
Fones: (67) 99177-0449			Fax:	Email: romulogaya@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheiro Secretário					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016	321ª Sessão Plenária	23/03/2019	2016	2019

Nome: BEATRIZ ROSALIA GOMES XAVIER FLANDOLI				CPF: 293.422.521-68	
Endereço: Avenida Afonso Pena, 2.764 – Apt 1.202					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.002-075	
Fones: (67) 9 9984-6103			Fax:	Email: beatrizxavier@terra.com.br	
Cargo ou Função: Conselheira Secretária					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
321ª Sessão Plenária	23/03/2019	331ª Sessão Plenária	22/09/2019	2019	2019

Nome: CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY				CPF: 997.086.631-15	
Endereço: Rua Comandante Souza Lobo, 333					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.370-000	
Fones: (67) 9 9222 9963			Fax:	Email: clarianebw@hotmail.com	
Cargo ou Função: Conselheira Secretária					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

12.1.4 CONSELHEIRAS TESOUREIRAS

Nome: GLACE DO CARMO FREITAS SIQUEIRA				CPF:201.067.691-20	
Endereço Residencial: RUA DAS AMÉRICAS, 182, BL G, AP 01 * VILA MARGARIDA					
Cidade: CAMPO GRANDE			UF: MS	CEP: 79.023-015	
Fones: (67) 9 8112-3756			Fax:	Email: glacepsico@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheira Tesoureira					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
283ª Sessão Plenária	24/09/2016	331ª Sessão Plenária	22/09/2019	2016	2019

Nome: PATRICIA FERREIRA DE LIMA				CPF: 111.357.528-00	
Endereço Residencial: Rua Rio Negro. 1.188 – Apt 201 – Torre F					
Cidade: CAMPO GRANDE			UF: MS	CEP: 79.023-041	
Fones: (67) 99133-1414/(67) 98205-4600			Fax:	Email: pflimapsi@gmail.com	
Cargo ou Função: Conselheira Tesoureira					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

12.2 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quando do envio deste Relatório de Gestão, a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho Regional de Psicologia se encontrava em curso e os Pareceres desta serão encaminhados a essa Corte de Contas na conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Conforme citado no item 5.3, deste Relatório, nesta Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

12.3 PARECER DE COLEGIADO

Não se aplica a esta UPC.

12.4 RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Não se aplica a esta UPC.

12.5 RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Quando do envio deste Relatório de Gestão, a auditoria neste Conselho Regional de Psicologia se encontrava em curso e o Relatório sobre As Demonstrações Financeiras será enviado a essa Corte de Contas assim que concluído os trabalhos de auditoria independente.